

***DEMONSTRAÇÕES***  
***CONTÁBEIS***  
*EXERCÍCIO 2023*



## SUMÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL .....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE .....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA .....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL .....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC .....	6
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA .....	7

## NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL .....	8
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
3. GESTÃO DE RISCO .....	12
4. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS .....	13
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA .....	15
6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	16
7. CONTAS A RECEBER .....	17
8. ESTOQUES .....	21
9. FORNECEDORES .....	21
10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS .....	22
11. TRIBUTOS .....	33
12. PROCESSOS JUDICIAIS .....	38
13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....	41
14. RECEITAS A APROPRIAR .....	41
15. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS .....	42
16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS .....	42
17. INVESTIMENTOS .....	43
18. IMOBILIZADO .....	44
19. INTANGÍVEL .....	47
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	47
21. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS .....	47
22. PARTES RELACIONADAS .....	50



## BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ 34.028.316/0001-03									
ATIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022	PASSIVO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022	01/01/2022
			REAPRESENTADO					REAPRESENTADO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.677.804</b>	<b>3.486.071</b>	<b>3.922.883</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.753.498</b>	<b>4.680.289</b>	<b>5.133.888</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	375.913	91.202	87.670	Fornecedores	9	1.751.834	1.382.375	1.306.387
Aplicações	5.1	804.123	963.829	846.690	Benefícios a empregados	10	2.584.537	2.175.404	2.195.682
Contas a receber	7	1.945.669	2.047.976	2.687.840	Impostos e contribuições	11.5	407.437	238.502	271.705
Estoques	8	74.473	93.888	53.466	Arrecadações e recebimentos	15	84.222	57.569	45.608
Outros valores e bens	16.1	477.626	289.176	247.217	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	13.1	247.801	136.899	281.105
					Contas internacionais	7.3.1	17.138	13.621	6.511
					Processos Judiciais	12.4	235.429	180.844	218.405
					Arrendamento	18.3	388.243	335.811	323.440
					Instrumentos financeiros - derivativos	7.3.2	60	23	8.610
					Outros créditos	16.2	36.797	159.241	476.435
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.731.546</b>	<b>14.507.851</b>	<b>13.821.851</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>12.381.676</b>	<b>12.502.907</b>	<b>10.849.031</b>
Realizável a longo prazo		5.223.104	5.667.408	5.605.177	Contas internacionais	7.3	36.408	41.495	49.194
Contas a receber	7	175.425	256.814	478.424	Adiantamentos de clientes e receitas a apropriar	13.1	43.580	-	-
Aplicações	5.1	2.031.197	2.758.897	2.731.819	Benefícios a empregados	10	7.895.100	8.186.483	7.784.259
Tributos diferidos	11.3.2	1.211.253	1.123.693	965.941	Tributos diferidos	11.3.2	453.478	446.767	423.985
Depósitos (Jud./Rec./Adm.)	12.2	114.488	117.411	104.853	Processos Judiciais	12	2.475.796	2.529.065	1.234.022
Tributos a compensar	11.2	1.687.106	1.402.980	1.317.798	Arrendamento	18.3	1.473.766	1.298.713	1.357.283
Outros valores e bens	16.1	3.635	7.613	6.342	Outros créditos	16.2	3.548	384	288
Investimentos	17	1.528.287	1.497.118	1.414.768	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>274.176</b>	<b>810.726</b>	<b>1.761.815</b>
Imobilizado	18.2	7.924.194	7.310.592	6.775.299	Capital	20.1	3.403.458	3.403.458	3.403.458
Intangível	19	55.961	32.733	26.607	Reservas		-	-	704.647
					Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP		3.463.927	3.449.326	3.391.051
					Outros Resultados Abrangentes - ORA		(5.981.163)	(6.016.774)	(5.737.341)
					Prejuízos acumulados		(612.046)	(25.284)	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.409.350</b>	<b>17.993.922</b>	<b>17.744.734</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>18.409.350</b>	<b>17.993.922</b>	<b>17.744.734</b>



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
<b>Receita líquida de vendas e serviços</b>	21.1	<b>19.243.353</b>	<b>19.813.132</b>
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	21.2	(15.657.771)	(14.453.868)
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.585.582</b>	<b>5.359.264</b>
Despesas com vendas/serviços	21.3	(1.799.511)	(1.969.143)
Despesas gerais e administrativas	21.4	(3.580.019)	(4.632.839)
Outras receitas operacionais	21.5	1.160.255	680.627
Outras despesas operacionais	21.6	(93.357)	(112.553)
<b>Lucro líquido antes do resultado financeiro</b>		<b>(727.050)</b>	<b>(674.644)</b>
Receitas financeiras	21.7	659.701	904.854
Despesas financeiras	21.8	(615.752)	(1.079.049)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>43.949</b>	<b>(174.195)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(683.101)</b>	<b>(848.839)</b>
Tributos sobre o lucro	11.3	86.476	81.259
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>(596.625)</b>	<b>(767.580)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

CNPJ 34.028.316/0001-03		
	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(596.625)</b>	<b>(767.580)</b>
Itens que não serão reclassificados para o resultado	36.496	(301.733)
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego	39.822	(379.064)
Ganho - valor justo - propriedades para investimento	3.646	48.544
Realização do ganho pela venda de imóvel	(2.701)	-
CSLL diferida	(4.271)	28.787
Itens que serão reclassificados para o resultado	(885)	22.300
Investimentos patrimoniais VJORA – variação valor justo	(973)	24.505
CSLL diferida - valor justo - investimentos	88	(2.205)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO</b>	<b>(561.014)</b>	<b>(1.047.013)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

CNPJ 34.028.316/001-03									
	CAPITAL	RESERVAS				RESULTADOS ACUMULADOS	ORA	AAP	TOTAL
		LEGAL	PROJETOS DE INVESTIMENTOS	CONTINGÊNCIAS	ESTATUTÁRIA				
<b>Saldo REAPRESENTADO em 01/01/2022 -</b>	<b>3.403.458</b>	<b>72.147</b>	<b>76.491</b>	<b>367.980</b>	<b>188.029</b>	-	<b>(5.737.341)</b>	<b>3.391.051</b>	<b>1.761.815</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(767.580)	-	-	(767.580)
Realização de reservas de lucro	-	(72.147)	(76.491)	(367.980)	(188.029)	704.647	-	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	(379.064)	-	(379.064)
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	-	-	-	-	24.505	-	24.505
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	30.952	-	30.952
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	34.048	-	(34.048)	-
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	-	-	-	98.086	98.086
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	(5.763)	(5.763)
Ganhos e perdas a valor justo – prop. para investimento	-	-	-	-	-	3.601	55.059	-	48.544
Realização – alienação de imóvel	-	-	-	-	-	-	(6.516)	-	-
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	(4.369)	-	(4.369)
<b>Saldo REAPRESENTADO em 31/12/2022</b>	<b>3.403.458</b>	-	-	-	-	<b>(25.284)</b>	<b>(6.016.774)</b>	<b>3.449.326</b>	<b>810.726</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(596.625)	-	-	(596.625)
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-	39.822	-	39.822
Ganhos/(perdas) em investimentos - VJORA	-	-	-	-	-	-	(972)	-	(972)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	(4.098)	-	(4.098)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	2.022	-	(2.022)	-
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	-	-	-	23.208	23.208
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	-	(1.445)	(1.445)
Ganhos a valor justo – propriedades para investimento	-	-	-	-	-	-	3.646	-	3.646
Realização - alienação de imóvel	-	-	-	-	-	7.842	(2.702)	(5.140)	-
Perda – valor justo	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
CSLL diferida	-	-	-	-	-	-	(85)	-	(85)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>3.403.458</b>	-	-	-	-	<b>(612.046)</b>	<b>(5.981.163)</b>	<b>3.463.927</b>	<b>274.176</b>



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

(Método Indireto)

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
Atividades operacionais			
<b>Resultado do período</b>		<b>(596.625)</b>	<b>(767.580)</b>
<b>Itens do resultado que não afetam o caixa</b>		<b>172.228</b>	<b>1.531.065</b>
Depreciação e amortização	18.2 e 19	586.641	454.530
Provisões		59.327	1.422.235
Despesas de variação patrimonial e perdas		251.058	118.361
Receita de variação patrimonial		(425.784)	(299.499)
Atualização de créditos tributários – imunidade tributária e Banco Postal		(207.838)	(81.813)
Resultado da alienação de bens		(19.856)	(15.632)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Propriedades para investimento	17.1	(71.521)	(69.529)
Ganhos/Perdas - Valor Justo - Hedge	7.3.2	201	2.412
<b>Mutações patrimoniais</b>		<b>1.107.317</b>	<b>914.678</b>
Contas a receber	7	183.696	861.476
Estoques	8	19.415	(40.422)
Outros valores e bens		237.334	257.540
Arrendamento		168.864	160.149
Realizável a longo prazo		(156.948)	(174.951)
Fornecedores	9	369.459	75.988
Salários e Encargos Sociais		24.693	(19.634)
Impostos e contribuições		168.935	(33.203)
Incentivo Financeiro Diferido - IFD/PDI		(283.382)	(172.301)
Convênio Postal Saúde		198.376	1.548
Outras		176.875	(1.512)
<b>Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais</b>		<b>682.920</b>	<b>1.678.163</b>
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		887.242	(155.216)
Adições - ativo imobilizado		(800.909)	(737.440)
Adições - ativo intangível		(45.701)	(21.675)
Adições - propriedades para investimento		(71.521)	(69.529)
Baixas - ativo imobilizado		108.586	48.198
Baixas - propriedades para investimento		6.202	7.314
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>83.899</b>	<b>(928.348)</b>
Atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	13	-	500.000
Transferências para a União		-	(250.705)
Empréstimos e financiamentos - Principal		(83.333)	(572.917)
Empréstimos e financiamentos - Juros		(855)	(63.304)
Bens direito de uso - Principal		(251.890)	(234.734)
Bens direito de uso - Juros		(146.031)	(124.622)
<b>Caixa originado nas atividades de financiamento</b>		<b>(482.109)</b>	<b>(746.282)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>284.710</b>	<b>3.533</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5	91.203	87.670
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	5	375.913	91.203

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

CNPJ 34.028.316/0001-03			
	NOTA	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
Geração do valor adicionado			
1. Receitas		20.968.812	21.140.791
Receitas operacionais		19.845.944	20.484.572
Perda/reversão de crédito de liquidação duvidosa		(37.387)	(24.408)
Outras receitas operacionais	21.5	1.160.255	680.627
2. Insumos adquiridos de terceiros		(6.964.255)	(8.427.231)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos		(6.772.498)	(6.903.256)
Serviços adquiridos de terceiros		(20.907)	(14.750)
Provisões diversas		(170.850)	(1.509.225)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		14.004.557	12.713.560
4. Retenções		(586.641)	(454.530)
Depreciação/amortização		(586.641)	(454.530)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		13.417.916	12.259.030
6. Valor adicionado recebido em transferência		659.701	904.854
Receitas financeiras	21.7	659.701	904.854
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		<b>14.077.617</b>	<b>13.163.884</b>
Distribuição do valor adicionado			
7. Remuneração do trabalho		10.666.720	9.720.153
Salários, honorários e benefícios		9.986.755	9.074.845
Encargos sociais		679.965	645.308
8. Remuneração do governo		2.423.569	2.366.355
INSS		1.778.486	1.620.082
Impostos e contribuições (exceto IRPJ e CSLL)		645.083	713.380
Contribuição social	11.3	-	32.893
9. Remuneração do capital de terceiros		1.583.953	1.844.956
Aluguéis, juros, variação cambial		853.937	1.183.234
Outras remunerações a terceiros		730.016	661.722
10. Remuneração aos acionistas		(596.625)	(767.580)
Lucro/reserva retidos		(596.625)	(767.580)
<b>TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)</b>		<b>14.077.617</b>	<b>13.163.884</b>



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

### 1.1. Histórico da Empresa

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma entidade pública de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério das Comunicações (MCOM) com sede e foro em Brasília-DF e atuação em todo o território nacional e no exterior. A Empresa é administrada conforme os preceitos do Estatuto Social aprovado em Assembleia e pelas legislações aplicáveis, especialmente pelo Decreto-Lei de criação nº 509/1969 (alterado pela Lei nº 12.490/2011) pelas Leis nº 6.404/1976, nº 6.538/1978, nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e demais legislações aplicáveis.

Conforme Estatuto Social, os Correios têm por objeto planejar, implantar e explorar o serviço postal e o serviço de telegrama; explorar os serviços postais de logística integrada, financeiros e eletrônicos; explorar atividades correlatas e exercer outras atividades afins, autorizadas pelo Ministério supervisor.

Presente em quase todos os municípios do país, as atividades operacionais abrangem a prestação de serviços que vão desde o envio e o recebimento de cartas e encomendas até a logística integrada, serviços financeiros e de conveniência, tanto nos grandes centros urbanos quanto nas localidades mais longínquas do território nacional.

Além da responsabilidade pela operação no Brasil do serviço postal em regime de privilégio de exploração exclusiva, os Correios possuem atuação destacada na área concorrencial, a qual representa a maior parte do negócio, tendo como principais produtos: SEDEX - serviço líder de envios expressos no país; Exporta Fácil – serviço de envio de encomendas do Brasil para o exterior; Telegrama/e-Carta/Carta – serviços de comunicação impressa no território nacional; Express/Standard – serviços internacionais de envio de documentos; Vale Postal Eletrônico Nacional e Vale Postal Internacional – serviços de remessa de dinheiro no Brasil e no exterior.

A Empresa ainda oferece serviços de logística destinados ao e-Commerce, que envolvem o recebimento do pedido, preparação do pacote e envio ao comprador; bem como serviços de logística de suprimentos – Correios Log Supri – por meio da gestão da cadeia logística de suprimentos do cliente, desde o recebimento do material nos armazéns até a distribuição.

No campo social, os Correios atuam como agente da integração nacional ao garantirem à população a oferta permanente dos serviços postais básicos de qualidade, em todo território nacional, a preços acessíveis, além de promoverem o acesso à cidadania, sendo um verdadeiro balcão de serviços ao cidadão e braço logístico do Estado, cujas ações garantem a execução de políticas públicas diversas.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância à Lei nº 6.404/1976, aos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às demais normas aplicáveis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela CVM.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, sem exceção, estão evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 25 de março de 2024, a diretoria executiva autorizou o encaminhamento das demonstrações contábeis ao Conselho de Administração, o qual aprovou a emissão e as disponibilizou ao acionista em 27 de março de 2024, para aprovação na assembleia geral de 25 de abril de 2024.

### 2.2. Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) busca evidenciar a riqueza gerada pela Empresa, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para as companhias abertas. No entanto, por força do Estatuto Social aprovado em Assembleia, a DVA foi elaborada com base em informações dos registros contábeis usados na preparação das demais demonstrações e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09





– Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM nº 117/2022 e apresentada em conjunto com demonstrações contábeis exigidas por lei.

### 2.3. Continuidade operacional

Na data de referência de 31 de dezembro de 2023, com base nos fatos e circunstâncias observadas nas demonstrações financeiras do exercício fiscal e nos projetos em andamento geridos pelos Correios, a Administração avalia que a Empresa possui capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos e, assim, dar continuidade a seus negócios de forma perene no futuro previsível, considerando iniciativas temáticas e transversais que motivarão avanços significativos aos Correios a partir de 2024.

Para o fortalecimento e a perenidade dos Correios, aliada à boa governança, na atualização do Plano Estratégico para o ciclo 2024/2028, estão previstas ações relacionadas a melhorias nos processos e nos produtos, centradas na percepção de valor pelo cliente; ao aumento da participação dos Correios nos mercados de livre concorrência, com expansão da plataforma de negócios da empresa, da oferta de soluções digitais para o comércio eletrônico e do relacionamento com o governo, considerando a presença nacional dos Correios e potencial para promoção de políticas públicas; otimização da operacionalização dos serviços e eficiência do emprego dos recursos no cumprimento de obrigação constitucional, em respeito às metas definidas pelo Governo e às necessidades dos clientes.

Prevê-se avanços consideráveis a partir de 2024 no sentido da modernização do parque operacional, incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), objetivando aprimorar a eficiência operacional, os prazos de entrega e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, reforçando a competitividade dos Correios no mercado de serviços postais e consolidando a Estatal como uma peça fundamental no desenvolvimento do país. Nessa esteira, busca-se o avanço na implantação de canais “Correios Comunidade”, destinado a viabilizar, no mínimo, a prestação de serviços postais básicos em pequenas localidades, bem como em áreas urbanas onde predomine o interesse social e a exploração econômica de serviços postais não se mostre viável.

Como elemento intrínseco do sistema público nacional, com base na Lei nº 14.774, de 30 de novembro de 2023, em que torna a ECT empresa preferencial da contratação dos serviços postais órgãos públicos federais da Administração Direta e pelas entidades da administração indireta federal, projeta-se crescimento significativo nas receitas geradas por parcerias com o Governo, atuando como operador logístico preferencial de projetos governamentais das áreas de educação, saúde, segurança pública, dentre outros. Estima-se que essa fonte adicional de receitas é, isoladamente, suficiente para reverter os resultados desfavoráveis nos dois últimos exercícios.

Ainda, a Empresa visa a expansão da variedade de soluções para o ecossistema do comércio eletrônico a fim de se fortalecer no mercado concorrencial, com o objetivo de se tornar o principal parceiro do e-commerce nacional e internacional, conciliando plataformas físicas e digitais integradas que agreguem valor, com ênfase na conveniência, experiência do cliente e rentabilidade.

Nesse viés, para contínuo avanço da transformação digital, estão previstos investimentos para a consolidação da Plataforma Digital Correios, para a continuidade do processo de modernização do parque tecnológico e para racionalização das soluções de TI que contribuem para a melhoria contínua da experiência dos clientes, assim como incrementos na automação do tratamento de objetos, com vistas a aumentar a eficiência e eficácia da capacidade operacional instalada.

Ademais, com a consolidação da identidade tributária dos Correios como entidade imune no texto constitucional, conforme § 2º, inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal/88, que implica em desoneração e desburocratização tributária para os Correios, além de redução de custos com o cumprimento de diversas obrigações acessórias.

Dentre as medidas iniciadas em 2023, com reflexos a partir de 2024, há captação de recursos externos de longo prazo, visando o investimento em 5 anos em transição ecológica: eletromobilidade – aquisição de veículos elétricos com avaliação de investimentos em veículos movidos a hidrogênio, eficiência energética – instalação de usinas fotovoltaicas, agências ecoeficientes e Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas (CTCEs) sustentáveis, em linha com os princípios da sustentabilidade empresarial.

### 2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os Correios utilizam o real (R\$) como moeda funcional e de apresentação para elaboração das demonstrações contábeis, as quais são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 2.5. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das operações. Na data de reporte das demonstrações contábeis, os saldos remanescentes das transações reconhecidas no balanço são reconvertidos com base na taxa de câmbio vigente.

Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações e da conversão de ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos no resultado do período.

O efeito da conversão de obrigações com fornecedores provenientes da aquisição de itens não monetários em moeda estrangeira é reconhecido em contrapartida a aquisições em andamento no imobilizado até que estas operações estejam em condições de uso. A partir desse momento, as variações remanescentes serão reconhecidas no resultado do período.

## 2.6. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico de aquisição ou construção, exceto, propriedade para investimento e ativos/passivos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos ajustados a valor presente ou custo atribuído, conforme apresentado nas políticas contábeis descritas a cada nota explicativa correspondente, exceto as transcritas na **nota 2.8** que são relacionadas a mais de uma nota explicativa.

## 2.7. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos pela Administração para o registro de determinadas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações em notas explicativas.

As premissas utilizadas para constituição das estimativas são baseadas no histórico das transações e em outros fatores considerados relevantes. No entanto, os resultados reais podem diferir dos valores estimados. Assim, anualmente, são efetuadas revisões destas premissas, cujos reflexos são reconhecidos dentro do próprio exercício em que foram revisadas de forma prospectiva.

As informações sobre os julgamentos e as estimativas realizadas na aplicação das políticas contábeis utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, que podem provocar impacto relevante nos saldos contábeis de ativos e passivos do próximo exercício, estão descritas nas seguintes notas:

**Nota 7.1** – Contas a receber nacionais: premissas utilizadas na determinação dos percentuais utilizados para constituição das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD);

**Nota 7.4** – Contas Internacionais: premissas para o reconhecimento do saldo a pagar e a receber de Administrações Postais; e percentuais para reconhecimento das Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD);

**Nota 10.6** – Benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais e financeiras.

**Nota 11.3.2** – Tributos diferidos: premissas para o reconhecimento do ativo e passivo fiscal diferido mediante a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser compensados;

**Nota 12.1** – Provisões para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos que visam suprir perdas decorrentes de processos legais; e

**Nota 18.1** – Avaliação ao valor recuperável: ativos não financeiros: avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) - determinação do valor justo com base em dados não observáveis significativos e estabelecimento da vida útil e valor residual do ativo imobilizado;

**Nota 18.3** – Arrendamentos: reconhecimento no ativo imobilizado do direito de uso nas operações de arrendamento mercantil com a utilização de uma taxa incremental de empréstimo para o registro das operações a valor presente.

## 2.8. Principais políticas e práticas contábeis



As políticas e práticas contábeis significativas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis dos Correios são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações, a exceção daquelas que se relacionam com vários temas, as quais encontra-se evidenciadas a seguir:

### 2.8.1. Avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros

Anualmente a Empresa avalia se há alguma evidência objetiva que determine que um ativo financeiro ou grupo de ativos que não sejam reconhecidos ao valor recuperável. Assim, com base no histórico de relacionamento do devedor com os Correios, nas indicações de que o devedor entrará em dificuldades financeiras e no contexto no qual esse está inserido, a Empresa estabelece os percentuais esperados de perdas a serem reconhecidas em relação aos recebíveis.

Com base nesses percentuais, trimestralmente os valores das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) são ajustados, por meio de uma parcela dedutível e outra não dedutível, no intuito de atender à legislação societária e fiscal (Lei nº 9.430/1996). A parcela dedutível é constituída segundo a lei fiscal e, a não dedutível, pela variação entre a PECLD total e a perda dedutível, podendo a cada período ser acrescida ou revertida em contrapartida ao resultado.

Para os ativos classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, trimestralmente é efetuado o ajuste a valor de mercado do ativo em contrapartida a Outros Resultados Abrangentes (ORA). Contudo, caso sejam observados indícios de perdas definitivas de improvável reversão, estas serão reclassificadas para o resultado, considerando não ser permitido manter *impairment* no patrimônio líquido.

### 2.8.2. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos de longo prazo, ou de curto prazo quando houver efeito relevante, são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais. Os valores de contas a receber de clientes e valores de contas a pagar a fornecedores, não são ajustados ao valor presente das operações devido ao curto prazo de pagamento e recebimento, não provocando impacto relevante nas demonstrações contábeis.

### 2.8.3. Novos Pronunciamentos Técnicos, Revisões e Interpretações

Durante o exercício de 2023, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em aderência às normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu a revisão das seguintes normas contábeis, que já estavam em vigor no mesmo período. Contudo, essas revisões não tiveram impactos materiais nas Demonstrações Contábeis dos Correios.

Pronunciamento	Alteração/atualização
CPC 26(R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é informação de política contábil material e explica como identificá-las.
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Explicação da distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros.
CPC 50 - Contratos de Seguro	Em 10 de janeiro de 2023, entrou em vigência a Norma IFRS 17 / CPC 50 "Contratos de Seguros", em particular, todas as entidades, incluindo aquelas que não são seguradoras, também terão de considerar se celebraram quaisquer contratos que cumpram a definição de contratos de seguro.
CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro	Requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações de arrendamentos, obrigações de descomissionamento e restauração. Requer isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE (Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Além disso, o *International Accounting Standards Board* (IASB), que tem a atribuição de emitir as normas contábeis internacionais, mantém a elaboração sistemática de novos pronunciamentos, bem como a revisão dos Pronunciamentos existentes a serem adotados no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A seguir, são apresentados os



normativos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), mas que em 31 de dezembro de 2023 ainda não estavam em vigor e, portanto, não foram adotados pelos Correios na data de reporte dessas Demonstrações Contábeis.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 06(R2) Arrendamentos	Adiciona requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo que atende aos requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como venda e retroarrendamento ( <i>Sale and Leaseback</i> ) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	A partir de 1º de janeiro de 2024
CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis	As alterações estabelecem que o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Entre outras orientações, as alterações determinam que a classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de exercício do direito de diferir a liquidação do passivo. Adicionalmente, segundo as emendas, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante. Divulgações adicionais também são requeridas pelas emendas, incluindo informações sobre passivos não circulantes com cláusulas restritivas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório em até 12 meses após a data de reporte.	A partir de 1º de janeiro de 2024
CPC 03 (R2) Demonstração dos Fluxos de Caixa	As alterações estabelecem as características dos acordos de financiamento envolvendo fornecedores e, que devem ser divulgadas determinadas informações relacionadas a tais acordos de forma a possibilitar a avaliação dos efeitos deles sobre os passivos, fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez.	A partir de 1º de janeiro de 2024
CPC 02 (R2) Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações estabelecem que quando uma moeda não for permutável por outra na data da mensuração, a taxa de câmbio à vista deve ser estimada. Adicionalmente, as emendas orientam sobre como avaliar a permutabilidade entre moedas e como determinar a taxa de câmbio à vista quando da ausência da permutabilidade. Quando a taxa de câmbio à vista for estimada porque uma moeda não é permutável por outra moeda, devem ser divulgadas informações que permitam entender como a moeda não permutável por outra moeda afeta, ou se espera que afete, a demonstração do resultado, o balanço patrimonial e a demonstração dos fluxos de caixa.	A partir de 1º de janeiro de 2025

Em relação aos normativos CPC 06(R2), CPC 26(R1) e CPC03(R2), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2024, as avaliações preliminares não indicaram impactos materiais na aplicação inicial dessas normas que justificassem considerá-los nas Demonstrações Contábeis dos Correios.

Quanto ao CPC 02(R2), que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, será realizada avaliação para estimar os eventuais impactos materiais nas Demonstrações Contábeis dos Correios quando da aplicação dessa Norma.

### 3. GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração (CA) é responsável pela aprovação da Política Corporativa de Gestão de Riscos, assim como suas revisões. Compete ainda ao CA determinar a implementação e supervisionar o sistema de gestão de riscos estabelecido para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais os Correios estão expostos.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos, aprovada pelo CA, disponibilizada no *website* da Empresa estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem seguidos pela Gestão de Riscos Corporativa dos Correios, de forma a agregar valor à tomada de decisão e ao tratamento adequado dos riscos, respeitando os aspectos regulatórios e as necessidades das partes interessadas, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis e aumentando a probabilidade de concretização dos objetivos.

#### 3.1. Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. A gestão de tais riscos está concentrada na imprevisibilidade do mercado e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

O quadro a seguir resume os riscos e a forma como são administrados pela Empresa, cujo objetivo precípua consiste em resguardar a capacidade de continuidade da companhia, provendo retorno ao seu acionista e sociedade:



RISCO	NOTA	EXPOSIÇÃO	GESTÃO
Risco de mercado – nota 6.2	5.1	Fundos de Investimento	Gerenciamento de risco pelo <i>Value-at-Risk</i>
	7.3.2	Recebimentos e pagamentos internacionais	Operação de <i>Hedge</i>
	5.1	Fundos de Investimento	Política de crédito e análise dos emissores dos títulos
Risco de crédito – nota 6.3	6	Fundos de investimento	Monitoramento das previsões de fluxo de caixa
	7.1.	Contas a receber de clientes	Avaliação de crédito na concessão, suspensão/reativação de contratos
Risco de liquidez – nota 6.4		Obrigações futuras	Política de dividendos
			Política de Caixa Mínimo

#### 4. REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE SALDOS

Com o objetivo de garantir maior aderência às informações divulgadas nas demonstrações contábeis foram efetuadas a reapresentação e a reclassificação das informações anteriormente consolidadas nos grupos relacionados nas notas 4.1, 4.2 e 4.3.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2022		01/01/2022		31/12/2021	
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO	REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>3.486.071</b>	-	<b>3.486.071</b>	<b>3.922.883</b>	-	<b>3.922.883</b>		
Caixa e equivalentes de caixa		91.202	-	91.202	87.670	-	87.670		
Aplicações		963.829	-	963.829	846.690	-	846.690		
Outros		2.431.040	-	2.431.040	2.988.523	-	2.988.523		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.507.851</b>	<b>30.882</b>	<b>14.476.969</b>	<b>13.821.851</b>	<b>30.882</b>	<b>13.790.969</b>		
Realizável a longo prazo		5.667.408	30.882	5.636.526	5.605.177	30.882	5.574.295		
Tributos diferidos	4.1	1.123.693	30.882	1.092.811	965.941	30.882	935.059		
Outros		4.543.715	-	4.543.715	4.639.236	-	4.639.236		
Investimentos		1.497.118	-	1.497.118	1.414.768	-	1.414.768		
Imobilizado		7.310.592	-	7.310.592	6.775.299	-	6.775.299		
Intangível		32.733	-	32.733	26.607	-	26.607		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>17.993.922</b>	<b>30.882</b>	<b>17.963.040</b>	<b>17.744.734</b>	<b>30.882</b>	<b>17.713.852</b>		

PASSIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2022		01/01/2022		31/12/2021	
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO	REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.680.289</b>	<b>134.142</b>	<b>4.546.147</b>	<b>5.133.888</b>	<b>175.343</b>	<b>4.958.545</b>		
Fornecedores	4.2	1.382.375	134.142	1.248.233	1.306.387	175.343	1.131.044		
Outros		3.297.914	-	3.297.914	3.827.501	-	3.827.501		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>12.502.907</b>	<b>343.133</b>	<b>12.159.774</b>	<b>10.849.031</b>	<b>343.133</b>	<b>10.505.898</b>		
Provisões para contingências	4.3	2.498.016	343.133	2.154.883	1.215.095	343.133	871.962		
Trabalhista		1.756.595	205.817	1.550.778	936.269	205.817	730.452		
Cível		490.366	-	490.366	58.819	-	58.819		
Fiscal		251.055	137.316	113.739	220.007	137.316	82.691		
Outros		10.004.891	-	10.004.891	9.633.936	-	9.633.936		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>810.726</b>	<b>(446.393)</b>	<b>1.257.119</b>	<b>1.761.815</b>	<b>(487.594)</b>	<b>2.249.409</b>		
Reservas		-	(421.109)	421.109	704.647	(487.594)	1.192.241		
Legal		-	(72.147)	72.147	72.147	-	72.147		
Estatutária		-	(188.029)	188.029	188.029	-	188.029		
Contingências		-	(146.980)	146.980	367.980	-	367.980		
Investimentos		-	(13.953)	13.953	76.491	(487.594)	564.085		
Prejuízos acumulados		(25.284)	(25.284)	-	-	-	-		
Resultado do período		(767.580)	41.201	(808.781)	-	-	-		
Propriedade para investimento-		3.601	-	3.601	-	-	-		



PASSIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2022	01/01/2022		31/12/2021
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO	REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO
Ganho/realização de ganho/perda							
Realização de custo atribuído		34.048	-	34.048	-	-	-
Reapresentação - provisão para contingências		(343.133)	(343.133)	-	(343.133)	(343.133)	-
Reapresentação - tributos diferidos		30.882	30.882	-	30.882	30.882	-
Reapresentação - remuneração de agências terceirizadas		(175.343)	(175.343)	-	(175.343)	(175.343)	-
Realização de reserva de lucros		1.192.241	421.109	771.132	487.594	487.594	-
Outros		836.010	-	836.010	1.057.168	-	1.057.168
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>17.993.922</b>	<b>30.882</b>	<b>17.963.040</b>	<b>17.744.734</b>	<b>30.882</b>	<b>17.713.852</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NOTA	31/12/2022		31/12/2022
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO
<b>Receita líquida de vendas e serviços</b>		<b>19.813.132</b>	-	<b>19.813.132</b>
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(14.453.868)	-	(14.453.868)
<b>Lucro bruto</b>		<b>5.359.264</b>	-	<b>5.359.264</b>
Despesas com vendas/serviços	4.2	(1.969.143)	41.202	(2.010.345)
Despesas gerais e administrativas		(4.632.838)	-	(4.632.838)
Outras receitas operacionais		680.627	-	680.627
Outras despesas operacionais		(112.553)	-	(112.553)
<b>Lucro líquido antes do resultado financeiro</b>		<b>(674.643)</b>	<b>41.202</b>	<b>(715.845)</b>
Receitas financeiras		904.854	-	904.854
Despesas financeiras		(1.079.049)	-	(1.079.049)
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(174.195)</b>	-	<b>(174.195)</b>
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(848.838)</b>	<b>41.202</b>	<b>(890.040)</b>
Tributos sobre o lucro		81.259	-	81.259
Correntes		(32.893)	-	(32.893)
Diferidos		114.152	-	114.152
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>(767.579)</b>	<b>41.202</b>	<b>(808.781)</b>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	NOTA	31/12/2022		31/12/2022
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO
<b>Atividades operacionais</b>				
Resultado do período		(767.580)	41.202	(808.780)
Itens que não afetam o caixa		1.531.065	-	1.531.065
Mutações patrimoniais		<b>914.678</b>	<b>(41.202)</b>	<b>955.880</b>
Fornecedores	4.2	75.987	(41.202)	117.189
Outros		838.691	-	838.691
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.678.163	-	1.678.163
<b>Atividades de investimento</b>		<b>(928.348)</b>	-	<b>(928.348)</b>
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(928.348)	-	(928.348)
<b>Atividades de financiamento</b>		<b>(746.282)</b>	-	<b>(746.282)</b>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(746.282)	-	(746.282)
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>3.532</b>	-	<b>3.532</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		87.670	-	87.670
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		375.913	-	91.203





DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	NOTA	31/12/2022		31/12/2022
		REAPRESENTADO	AJUSTES	PUBLICADO
Geração do valor adicionado				
1. Receitas		21.140.790	-	21.140.790
2. Insumos adquiridos de terceiros		(8.427.231)	41.201	(8.468.432)
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	4.2	(6.903.257)	41.201	(6.944.458)
Serviços adquiridos de terceiros		(14.749)	-	(14.749)
Provisões diversas		(1.509.225)	-	(1.509.225)
3. Valor adicionado bruto (1+2)		12.713.559	41.201	12.672.358
4. Retenções		(454.530)	-	(454.530)
5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3+4)		12.259.029	41.201	12.217.828
6. Valor adicionado recebido em transferência		904.854	-	904.854
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		<b>13.163.883</b>	<b>41.201</b>	<b>13.122.682</b>
Distribuição do valor adicionado				
7. Remuneração do trabalho		9.720.153	-	9.720.153
Salários, honorários e benefícios		9.074.845	-	9.074.845
Encargos sociais		645.308	-	645.308
8. Remuneração do governo		2.366.355	-	2.366.355
9. Remuneração do capital de terceiros		1.844.955	-	1.844.955
Aluguéis, juros, variação cambial		1.183.234	-	1.183.234
Outras remunerações a terceiros		661.721	-	661.721
10. Remuneração aos acionistas		(767.580)	41.201	(808.781)
Lucro/reserva retidos		(767.580)	41.201	(808.781)
<b>TOTAL DO VALOR DISTRIBUÍDO (7+8+9+10)</b>		<b>13.163.883</b>	<b>41.201</b>	<b>13.122.682</b>

#### 4.1. Tributos diferidos – movimentação temporária

Constituição de CSLL diferida de R\$ 30.882 tomando-se por base de cálculo o acréscimo das provisões para contingências registradas em prejuízos acumulados.

#### 4.2. Remuneração de agências terceirizadas

Em virtude da adequação do sistema interno de prestação de contas das agências terceirizadas verificou-se que uma parcela das despesas reconhecidas correspondia ao período anterior.

#### 4.3. Provisões para contingências

A assessoria jurídica interna, em revisão ao acervo de processos em que a ECT figura como ré, relacionou 4 ações judiciais, 3 de natureza trabalhista e 1 de natureza fiscal, que tinham as condições necessárias para serem classificadas em perda provável no valor estimado de R\$ 343.133 mil em períodos anteriores.

Em virtude de revisão da classificação de risco de ações judiciais, verificou-se uma nova estimativa de R\$ 17.855 que, por eventos ocorridos em exercícios anteriores, poderiam compor o saldo reapresentado em 01/01/2022. Porém, comparativamente ao valor total das contingências (Nota 12.1), a administração entendeu não ser relevante ao ponto de influenciar na tomada de decisão dos usuários, optando pela não rerepresentação, mas sim pelo reconhecimento em 2023.

### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo que podem ser convertidas em dinheiro em até 90 dias, sujeito a um insignificante risco de perda potencial (nota 6.2), mantidos com a finalidade de fazer frente às necessidades de caixa imediatas da operação.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	3.613	3.918
Banco	14.008	6.192
Aplicações-Fundo FAE	358.292	81.092
Cotas fundo	358.292	81.382



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2023	31/12/2022
(-) Imposto de Renda	-	(290)
<b>TOTAL</b>	<b>375.913</b>	<b>91.202</b>

O grupo registrou um crescimento significativo, impulsionado principalmente pelas aplicações financeiras, com destaque para a concentração de recursos no "Fundo FAE 2" com R\$ 358.292.

## 5.1. EVENTO SUBSEQUENTE

Os Correios obtiveram em 14 de março de 2024 junto à Comissão de Financiamento Externo – COFIEIX a aprovação do Programa de Transformação Ecológica dos Correios no valor de R\$ 3,8 bi. O financiamento possui carência de cinco anos, sendo os recursos destinados aos projetos de eletromobilidade na última milha; infraestrutura eficiente; modernização operacional e tecnológica (automação operacional e tecnologia da informação e comunicação); fortalecimento de políticas em gênero e raça; e compensação das emissões de carbono (CO2).

## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a Resolução 4.986 de 17 de fevereiro de 2022 do Conselho Monetário Nacional, as empresas públicas podem aplicar suas disponibilidades financeiras oriundas de receitas próprias apenas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. A política dos fundos deve ser referenciada a um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA), com exceção dos compostos por títulos atrelados à taxa SELIC, ou seja, os fundos devem ser compostos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) ou Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B).

As disponibilidades financeiras, decorrentes de receitas próprias, estão aplicadas em Fundos de Investimentos na BB Asset, gestora de fundos do Banco do Brasil e na Caixa Asset, gestora de fundos da Caixa Econômica Federal em carteiras compostas por LTN, NTN-B, NTN-F e operações compromissadas (limitadas).

A Empresa aplica suas disponibilidades financeiras em títulos públicos de curto e longo prazos marcados a mercado e com vencimentos até 2028.

A negociação desses títulos ocorre conforme as demandas dos fluxos de caixa da Empresa.

A seguir é apresentado o quadro de composição das aplicações financeiras segregadas por exercício de vencimento dos títulos:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo circulante</b>		<b>804.123</b>	<b>963.829</b>
Aplicações financeiras		803.946	959.217
NTN-B/LFT		613.800	867.147
2023		-	867.147
2024		613.800	-
Caixa/Operação compromissada		190.205	92.163
Ajustes fundo		(59)	(93)
Títulos e valores mobiliários		177	4.612
Aplicações - VJORA	5.1	177	4.448
Ações		177	4.448
Derivativos - hedge	7.3.2	-	164
<b>Ativo não circulante</b>		<b>2.031.197</b>	<b>2.758.897</b>
NTN-B/LFT		2.031.197	2.758.897
2024		-	1.026.771
2025		460.969	643.905
2026		706.291	746.533
2027		284.970	341.688
2028		578.967	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.835.320</b>	<b>3.722.726</b>

A redução do montante aplicado deve-se a utilização dos recursos para o pagamento de obrigações no período.





### 6.1. Aplicações a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Trata-se de ações de companhias telefônicas. A redução no saldo em 2023 deve-se às alienações ocorridas no período.

### 6.2. Risco de mercado

Está relacionado às oscilações de preços e taxas como câmbio, índices de preço, taxas de juros que podem afetar os retornos esperados dos fundos de investimento nos quais as disponibilidades estão aplicadas. Neste sentido, os gestores dos fundos de investimentos dos Correios, BB Asset e Caixa Asset, fazem o acompanhamento e gestão dessas aplicações financeiras mensurando os riscos e avaliando os impactos por meio de cenários de estresse e sensibilidade e lacunas de descasamento.

Para o gerenciamento do risco de mercado dos fundos é utilizado o Valor em Risco (*Value-at-Risk - VaR*), com o objetivo de estimar a perda potencial máxima dentro de um horizonte temporal de um dia e com intervalo de confiança de 95%.

Apesar de não haver um limite máximo previamente estabelecido para o *VaR*, na hipótese de ocorrer aumento significativo de seu valor, pode-se reduzir a exposição nos vértices mais longos dos títulos como forma de mitigar esse risco, os trazendo para vencimentos mais curtos ou, se necessário, direcionar os recursos para papéis de baixa volatilidade, a exemplo de operações compromissadas, dentro dos limites legais.

### 6.3. Risco de crédito

O controle do risco de crédito relacionado aos fundos de investimento é feito pelas instituições financeiras gestoras por meio de políticas de crédito e análise dos emissores dos ativos financeiros. Por exigência da legislação, os Correios podem aplicar apenas em fundos de investimento extramercado, administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados e compostos por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional.

Dessa forma, em termos de risco de crédito, os Correios investem seus recursos nos ativos de menor risco disponíveis no mercado brasileiro, uma vez que os títulos públicos possuem risco de crédito soberano.

### 6.4. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa de curto e longo prazo é realizada pela área financeira dos Correios. É feito monitoramento das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que o caixa seja suficiente para atender as necessidades operacionais. Em caso de insuficiência de saldo de caixa, são adotadas medidas de ajustes no fluxo de caixa, como a dilatação do prazo de pagamentos e antecipação dos recebimentos, visando a eliminação de descasamento entre pagamentos e recebimentos, além de programas para redução estrutural de gastos.

Em caso de excesso de caixa, os valores são investidos em títulos públicos federais que apresentem os melhores índices de negociabilidade no mercado com vencimento e liquidez apropriados para fornecer margem de segurança suficiente. As projeções de fluxo de caixa são encaminhadas às instituições financeiras gestoras dos fundos de investimento, permitindo que planejem operações de compra e venda de títulos para mitigar o risco de liquidez. Qualquer novo gasto relevante que possa impactar o fluxo de caixa da Empresa é submetido à área financeira para a avaliar se o caixa poderá suportá-lo.

## 7. CONTAS A RECEBER

Representam a contraprestação de clientes nacionais e internacionais devido ao cumprimento de obrigação de desempenho pela transferência do bem ou da prestação do serviço.

CONTAS A RECEBER	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Circulante		<b>1.945.669</b>	<b>2.047.976</b>
Contas nacionais	7.1	1.774.299	1.718.719
Contas internacionais	7.3	171.370	329.257
Não circulante		<b>175.425</b>	<b>256.814</b>
Contas internacionais	7.3	175.425	256.814
<b>TOTAL</b>		<b>2.121.094</b>	<b>2.304.790</b>

### 7.1. Contas a receber nacionais



Os valores a receber nacionais são registrados pelo valor nominal dos títulos faturados e não faturados, decorrentes das vendas de produtos e das prestações de serviços nacionais. Todavia, apesar de serem mensurados pelo custo amortizado, dado o curto prazo de vencimento dos títulos, a Empresa não realiza o ajuste a valor presente desses ativos, por não provocarem efeitos relevantes nas demonstrações.

A tabela abaixo evidencia o detalhamento dos direitos a receber provenientes da prestação de serviços contratados e realizados dentro do território nacional:

CONTAS A RECEBER NACIONAIS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Serviços faturados	7.1	1.573.110	1.465.490
Total a receber	7.1.1	1.632.418	1.502.305
(-) PECLD	7.1.1	(59.308)	(36.815)
Serviços a faturar		137.404	173.136
Agências terceirizadas		29.500	50.778
Cartões de crédito		34.285	29.280
Outros valores a receber de clientes		-	35
<b>TOTAL</b>		<b>1.774.299</b>	<b>1.718.719</b>

### 7.1.1. PECLD Contas a Receber Nacionais

As Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas esperadas na realização desses créditos. Anualmente, a Empresa, com base no modelo de matriz de provisão, realiza a revisão dos percentuais esperados de perda, considerando o risco de não recebimento, estabelecido por classe de vencimento, cujos efeitos esperados com base no histórico de inadimplência em 12 (doze) meses são ajustados prospectivamente às variações do Produto Interno Bruto (PIB) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Os percentuais e valores da PECLD, por faixa de vencimento, dos exercícios de 2022 e 2023 são os seguintes:

FAIXA DE VENCIMENTO	31/12/2023			31/12/2022		
	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA	VALORES A RECEBER	(%) PECLD	PERDA ESPERADA
A – A vencer	1.348.932	0,20%	(2.698)	1.370.266	0,10%	(1.370)
B – Vencidos de 1 a 30 dias	231.469	4,30%	(9.953)	67.967	2,30%	(1.563)
C – Vencidos de 31 a 60 dias	7.191	93,70%	(6.738)	3.987	13,50%	(538)
D – Vencidos de 61 a 90 dias	3.991	47,40%	(1.892)	7.562	27,50%	(2.080)
E – Vencidos de 91 a 180 dias	5.802	51,60%	(2.994)	39.032	55,80%	(21.780)
F – Vencidos há mais de 180 dias	35.033	100,00%	(35.033)	13.491	70,30%	(9.484)
<b>TOTAL</b>	<b>1.632.418</b>	<b>3,6%</b>	<b>(59.308)</b>	<b>1.502.305</b>	<b>2,5%</b>	<b>(36.815)</b>

O aumento do percentual aplicado para a PECLD deve-se à elevação do montante de faturas não recebidas no período. Na faixa C, a variação ocorreu principalmente devido à inadimplência de clientes, resultante do não pagamento da cota mínima de postagens.

O aumento de 1 ponto percentual decorreu da aplicação da metodologia vigente, devido à elevação do montante de faturas não recebidas no período. Na faixa C, houve uma variação pontual relacionada ao não pagamento da cota mínima de postagens por três clientes com valores significativos no período analisado.

Essa elevação atípica impactou o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos percentuais de PECLD, a qual, como toda metodologia, não está imune a eventos excepcionais, como a inadimplência simultânea de valores expressivos para a faixa C.

O método adotado pela Empresa tem sido consistentemente aplicado nos últimos anos e em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. No entanto, ao longo de 2024, será realizada uma análise para identificar possíveis aprimoramentos no modelo, visando mitigar o impacto de eventos semelhantes no futuro.

As perdas dedutíveis e não dedutíveis apresentaram as movimentações detalhadas abaixo:

CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS	31/12/2023	31/12/2022
A – Perda total no início do período	(36.815)	(21.279)
B – Perda dedutível em 1º de janeiro	(204)	(13)
C – Perda não dedutível em 1º de janeiro	(36.611)	(21.266)
D – Adições	(22.493)	(15.355)
E – Baixas	-	-



CONCILIAÇÃO DA PECLD DOS SERVIÇOS FATURADOS		31/12/2023	31/12/2022
F – Perda não dedutível no final do período	C+D+E	(59.104)	(36.621)
G – Perda dedutível no final do período		(204)	(194)
<b>TOTAL</b>	<b>F+G</b>	<b>(59.308)</b>	<b>(36.815)</b>

## 7.2. Gestão de risco de crédito – contas a receber

Os Correios definiram políticas voltadas para os processos de concessão de crédito, faturamento e cobrança, nos quais são avaliados os perfis dos clientes levando em consideração, principalmente, o histórico de relacionamento e os indicadores financeiros, definindo limites individuais de crédito.

Além dessa primeira análise, uma vez o cliente já possuindo contrato com os Correios, é feito monitoramento periódico do consumo (postagens) diário, os recebimentos dos débitos do cliente e a aplicação das regras de suspensão/reativação de contratos, cujos resultados são espelhados nos indicadores de desempenho acompanhados pela Empresa. Dessa maneira, mitiga-se o risco de inadimplência dos clientes, uma vez que essas ações são adotadas tempestivamente para estancar o crescimento de eventual dívida do cliente, evitando que atinja patamar desproporcional ao crédito concedido.

## 7.3. Contas internacionais

Em decorrência da adesão do Brasil à Convenção Postal Universal, no âmbito da União Postal Universal (UPU), as remessas postais internacionais recebidas pelos Correios de outros operadores postais e aquelas postadas no Brasil destinadas ao exterior por outros operadores postais são objeto de acertos financeiros entre os operadores postais envolvidos. Assim, quando a Empresa recebe uma remessa postal vinda do exterior é reconhecido no ativo um direito a receber pelo serviço prestado ao operador postal que enviou a remessa. Por outro lado, quando os Correios enviam uma remessa postal ao exterior a ser entregue por outro operador postal é registrada uma obrigação a pagar àquela administração postal.

A prestação de contas entre os operadores postais envolvidos na operacionalização de uma remessa postal internacional segue as regras estabelecidas no Regulamento da Convenção Postal Universal, de modo que na prestação de contas confronta-se os valores a receber e a pagar de cada administração postal, apurando-se o saldo credor em Direito Especial de Saque - DES (moeda usada nas relações postais internacionais). O pagamento é efetuado posteriormente pela administração postal devedora, com conversão do saldo final em DES para o Dólar ou Euro.

Contudo, até o encerramento do ciclo operacional das contas internacionais, os direitos a receber e a pagar reconhecidos no balanço patrimonial são registrados com base na moeda funcional da Empresa ("R\$").

O percentual da PECLD é estabelecido mediante confronto dos valores (em DES) a receber e o efetivamente recebidos, segregados por tipo de serviço.

Com relação ao risco de variações da taxa de câmbio, os Correios estão expostos por meio de seus pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira referentes a serviços postais internacionais. Para esse risco estão considerados os valores das administrações Postais vinculadas à União Postal Universal – UPU, expressos em Direito Especial de Saque – DES, instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional – FMI.

### 7.3.1. Contas a receber internacionais

Em 2022 e 2023 as contas internacionais, que se referem aos serviços prestados entre os Correios do Brasil e os Correios do Mundo, seguindo normas da União Postal Universal – UPU, apresentaram os seguintes saldos:

CONTAS INTERNACIONAIS	NOTA	31/12/2023		31/12/2022	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
<b>Circulante</b>		<b>171.386</b>	<b>17.138</b>	<b>329.257</b>	<b>13.621</b>
UPU clearing <sup>1</sup>		-	-	26.235	-
(-) Serviço interno não correlacionado <sup>1</sup>		-	-	(61)	-
Administrações postais <sup>1</sup>	7.3.1	173.427	17.138	308.804	13.621
(-) PECLD	7.3.1	(2.041)	-	(5.721)	-
<b>Não circulante</b>		<b>175.425</b>	<b>36.408</b>	<b>256.814</b>	<b>41.495</b>
Administrações postais	7.3.1	187.838	36.408	278.497	41.495
(-) PECLD	7.3.1	(12.413)	-	(21.683)	-
Total Administrações Postais		361.265	53.546	587.301	55.705
Total PECLD		(14.454)	-	(27.404)	-
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>346.811</b>	<b>53.546</b>	<b>586.071</b>	<b>55.116</b>

<sup>1</sup> As rubricas UPU Clearing e Serviço Interno não correlacionado foram aglutinadas, prospectivamente a partir de dezembro de 2023, em "Administrações Postais".

A variação dessa conta justifica-se pela migração de clientes usuários dos serviços da plataforma UPU para o serviço PACKET – modalidade de importação para distribuição de mercadorias internacionais de até 30 kg - (Nota 21.2 – rubrica Internacionais), prestado para operadores privados.

### 7.3.1.1. PECLD Contas a Receber Internacionais

Para as contas internacionais, as Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) são estabelecidas por tipo de serviço e com base nas inadimplências ocorridas nos últimos 36 meses. Assim, de acordo com os estudos efetuados nos exercícios de 2022 e 2023 com base nas movimentações das contas a receber das Administrações Postais, detalhados por serviço:

ADMINISTRAÇÕES POSTAIS - PECLD	31/12/2023			31/12/2022		
	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD	BASE DE CÁLCULO	(%) PECLD	PECLD
EMS -interno	6	0,23%	-	213	8,40%	(18)
Prime	139.259	0,37%	(515)	204.930	0,30%	(615)
LC/AO - import	175.225	2,88%	(5.053)	313.622	3,40%	(10.663)
SEM - import	13.272	3,81%	(505)	18.684	6,20%	(1.158)
LC/AO - interno	1.801	6,77%	(122)	10.843	42,00%	(4.554)
Colis - import	22.419	8,74%	(1.959)	25.445	4,90%	(1.247)
Reembolso de despesas portuárias	2.535	29,66%	(752)	6.298	55,30%	(3.483)
Trânsito	6.723	82,15%	(5.523)	7.239	77,90%	(5.639)
Surpostal - import	25	98,15%	(25)	27	98,20%	27)
<b>TOTAL</b>	<b>361.265</b>		<b>(14.454)</b>	<b>587.301</b>		<b>(27.404)</b>

### 7.3.2. Hedge

Trata-se de derivativos contratados pelos Correios com o objetivo de proteger o resultado do exercício das variações cambiais provenientes das contas a receber internacionais. Essas contas são precificadas com base no Direito Especial de Saque - DES, (constituída de uma cesta de moedas composta pelo Dólar dos EUA, Euro, Yuan, Iene e Libra Esterlina) instrumento monetário criado pelo Fundo Monetário Internacional.

As operações de Hedge contratadas pelos Correios são avaliadas pelo valor justo com o objetivo de mitigar os efeitos das variações cambiais advindas das oscilações do DES sobre as contas a receber internacionais no resultado da Empresa.

Como a Empresa optou por não adotar a política de *hedge accounting* para os instrumentos de proteção contratados, os efeitos do valor justo (ganhos e perdas apurados) são reconhecidos integralmente no resultado do exercício no grupo de receitas/despesas financeiras.

A operação de *hedge* vigente foi constituída na modalidade *Zero Cost Collar*, que consiste na compra de uma opção de venda (*Put*) e venda de opção de compra (*Call* – para financiamento da compra da *Put*) cuja combinação gera uma proteção sem custo inicial de montagem.

No mês de julho de 2023 ocorreu o vencimento da operação de hedge contratada em fevereiro do mesmo ano, não havendo ajuste para nenhuma das partes, pois a cotação do DES se manteve no intervalo entre os dois limites contratados. Em 1º de agosto de 2023, foi iniciada uma nova operação de hedge que tem vencimento em 31 de janeiro de 2024.

O valor base inicial da operação atual, iniciado em 1 de agosto de 2023 foi de 80.600 DES e foi realizado de acordo com os saldos contábeis das contas do ativo e passivo referentes aos recebimentos e pagamentos futuros internacionais de junho de 2023, conforme detalhado a seguir:

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	30/06/2023 (R\$)	30/06/2023 (DES)	SALDO – 31/12/2022	COTAÇÃO R\$/DES EM 30/06/2023
Ativo – Contas internacionais a receber	573.287	94.901	164	6,04092
Passivo – Contas internacionais a pagar	(56.331)	(9.325)	(23)	
<b>SALDO – CONTAS INTERNACIONAIS</b>	<b>516.956</b>	<b>85.576</b>	<b>141</b>	

Os quadros abaixo detalham o valor atual da operação:



CONTRAPARTE	VIGÊNCIA	OPÇÃO	LIMITES INF. E SUP. DA COTAÇÃO DES/R\$	VALOR NOCIONAL DES	VALOR NOCIONAL R\$
Banco Citibank S.A.	01/08/2023	Compra de opção de venda (put)	5,86640	80.600	472.832
	02/02/2024	Venda de opção de compra (call)	7,51884		606.019

DESCRIÇÃO	31/12/2023	VALOR JUSTO	31/12/2022
Derivativos – hedge (ativo)	-	164	164
Instrumentos financeiros – derivativos (passivo)	(60)	37	(23)
<b>TOTAL (ATIVO – PASSIVO)</b>	<b>(60)</b>	<b>201</b>	<b>141</b>

Em 2023 a cotação do DES apresentou queda de 6,45% em relação à posição da moeda em 31 de dezembro de 2022.

Isoladamente, o desempenho da moeda provocou redução de R\$ 35.453 nas contas internacionais que, devido à variação negativa das operações de hedge em 2023, que acumulou uma perda de R\$ 201, não foi minimizada por esse derivativo.

EFETIVIDADE DO HEDGE	31/12/2023	31/12/2022
A - Receita de variação cambial	36.719	134.131
B - Despesa de variação cambial	(72.172)	(292.182)
<b>C - Resultado da variação cambial (A+B)</b>	<b>(35.453)</b>	<b>(158.051)</b>
D - Ganhos e perdas - valor justo	(201)	(2.412)
E - Ganhos e perdas - realização	-	62.509
<b>F - Total dos ganhos/perdas hedge (D+E)</b>	<b>(201)</b>	<b>60.097</b>
<b>G - Total da variação cambial + ganhos e perdas hedge (C+F)</b>	<b>(35.654)</b>	<b>(97.954)</b>
<b>H - Hedge/variação cambial</b>	<b>(0,6%)</b>	<b>38,0%</b>

## 8. ESTOQUES

Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado, ajustados ao valor realizável líquido, quando este apresentar se menor que o custo apurado na aquisição ou personalização do bem.

Trimestralmente, os estoques são revisados para a constituição de possíveis perdas provenientes de itens classificados como obsoletos e/ou danificados.

O armazenamento é realizado em dois grandes centros de distribuição de materiais, responsáveis por suprir as unidades administrativas e operacionais. As perdas esperadas com estoque devem-se a materiais classificados como obsoletos ou danificados que aguardam os procedimentos de exclusão.

ESTOQUES	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	93.888	53.466
Entradas	131.915	139.713
Baixas/Alijamento/Perdas	(3.594)	-
Saídas	(147.736)	(99.291)
<b>TOTAL</b>	<b>74.473</b>	<b>93.888</b>

A variação do período deve-se principalmente à saída de material de consumo (Mala Postal), correspondente a R\$ 29 milhões.

## 9. FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores são reconhecidas na competência, quando da entrega de bens adquiridos, conforme as especificações estabelecidas em contrato ou pela prestação de serviços no curso normal dos negócios. Essas obrigações podem ser deduzidas por multas e glosas aplicadas ao fornecedor até o limite da obrigação contraída.

Para o reconhecimento de obrigações com fornecedores, nos casos em que a prestação de serviço foi efetuada, mas não faturada (accruals), mensalmente é realizada uma estimativa das obrigações a pagar pelos serviços prestados aos Correios, na qual a despesa é reconhecida no mês de competência e revertida no mês seguinte, a fim de anular o efeito da execução definitiva da despesa com a entrega das notas fiscais pelos fornecedores. Nesses casos, apesar dessas obrigações serem reconhecidas por estimativa, não são tratadas como provisão, devido ao grau de incerteza ser geralmente muito menor do

que nas provisões. Portanto, são reconhecidas quando a obrigação presente é resultante de evento passado, a saída de recursos para liquidar a obrigação é praticamente certa e os valores podem ser estimados com confiabilidade. As obrigações com fornecedores não são afetadas por ajustes a valor presente por serem obrigações vencíveis em curtíssimo prazo, não provocando efeito relevante nas demonstrações.

FORNECEDORES	31/12/2023	31/12/2022
Material, produtos e serviços	1.751.834	1.382.216
Consignações e outros	-	159
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.834</b>	<b>1.382.375</b>

O aumento nos valores a pagar aos fornecedores em 2023 decorre, principalmente, da renovação da frota de veículos das unidades de distribuição, bem como da obrigação assumida de pagar um ticket alimentação extra, em decorrência do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024.

FORNECEDORES - MOVIMENTAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.382.375	1.306.386
Adições	19.237.753	24.744.322
Pagamentos	(18.622.344)	(24.200.994)
Descontos	(245.950)	(467.339)
<b>TOTAL</b>	<b>1.751.834</b>	<b>1.382.375</b>

## 10. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Referem-se a todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho.

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo Circulante</b>		<b>265.411</b>	<b>73.787</b>
Adiantamento de Pessoal	10.2	44.214	73.241
Convênio Postal Saúde	10.3	221.197	546
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>265.411</b>	<b>73.787</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>2.584.537</b>	<b>2.175.404</b>
Salários e Encargos	10.1	1.444.781	1.422.505
Benefício pós-emprego	10.6.1	475.970	293.977
Convênio Postal Saúde	10.3	332.974	134.598
Obrigações trabalhistas	10.5	330.812	324.324
<b>Passivo Não circulante</b>		<b>7.895.100</b>	<b>8.186.483</b>
Benefício pós-emprego	10.6.1	7.501.836	7.503.266
Remuneração Variável Anual (RVA)		-	82
Obrigações trabalhistas	10.5	393.264	683.135
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>10.479.637</b>	<b>10.361.887</b>

### 10.1. Salários e Encargos Sociais

Correspondem às obrigações devidas no mês, provenientes de despesas fixas e variáveis, tais como férias à base 1/12 (um doze avos), registradas mensalmente e demais encargos sociais retidos e às obrigações patronais, bem como, os valores a serem pagos à título de Participação no Lucros, que em 31/12/2022 correspondia a R\$ 4.059 e R\$ 1.643 em 31/12/2023, sendo R\$ 1.218 de saldo remanescente de ex-empregados e empregados afastados elegíveis do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados referentes ao exercício de 2021 e R\$ 425 referente ao saldo de reserva técnica.

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Salários</b>		<b>1.131.348</b>	<b>1.128.168</b>
Férias		1.012.446	1.015.466
INSS – empregado		47.448	46.388
Postalís (PostalPrev) – empregado		37.939	36.070
Obrigações trabalhistas		18.868	14.675
Postalís (PBD) – empregado		12.995	11.502
Retenção SEST/SENAT		9	8
Participação no Lucros e Resultados		1.643	4.059
<b>Encargos Sociais</b>		<b>313.433</b>	<b>294.337</b>
INSS - empregador	10.1	134.539	126.280
FGTS	10.1	60.791	59.001
Postalís (BD) - empregador		65.118	58.095





<b>SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>NOTA</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Salários</b>		<b>1.131.348</b>	<b>1.128.168</b>
Férias		1.012.446	1.015.466
INSS – empregado		47.448	46.388
Postalís (PostalPrev) – empregado		37.939	36.070
Obrigações trabalhistas		18.868	14.675
Postalís (PBD) – empregado		12.995	11.502
Retenção SEST/SENAT		9	8
Participação no Lucros e Resultados		1.643	4.059
<b>Encargos Sociais</b>		<b>313.433</b>	<b>294.337</b>
Postalís (PostalPrev) - empregador		35.944	35.203
Salário educação		12.924	12.350
INSS autônomos/avulsos		3.078	2.424
Senai adicional		1.039	984
<b>TOTAL</b>		<b>1.444.781</b>	<b>1.422.505</b>

### 10.1.1. INSS e FGTS

Os saldos do exercício de 2023 foram impactados pelo reajuste salarial decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2023/2024.

### 10.2. Adiantamentos de pessoal

Referem-se aos direitos a receber pela concessão de adiantamentos à empregados, inclusive àqueles cedidos a outros órgãos.

<b>ADIANTAMENTO DE PESSOAL</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Adiantamento de férias	37.450	65.069
Adiantamento salarial	1.346	5.266
Empregados cedidos	5.155	2.754
Demais adiantamentos	263	152
<b>TOTAL</b>	<b>44.214</b>	<b>73.241</b>

### 10.3. Convênio Postal Saúde

A Postal Saúde é a operadora dos planos de assistência médica/hospitalar e odontológica oferecidos aos empregados (ativos e aposentados) dos Correios e respectivos dependentes. Atualmente, a Empresa possui dois planos de saúde, o CorreiosSaúde I, para os pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, e o CorreiosSaúde II, destinado aos empregados ativos, aposentados e respectivos dependentes legais.

Os repasses mensais efetuados pelos Correios à operadora para a cobertura das despesas com o plano de saúde são reconhecidos, inicialmente, no ativo para posterior apropriação da despesa, conforme prestação de contas relativa aos atendimentos efetuados pela rede credenciada e, caso os valores sejam insuficientes para cobertura das despesas, é reconhecida uma obrigação a pagar à Postal Saúde.

A Postal Saúde administra ainda, por meio de convênio estabelecido com os Correios, a saúde ocupacional dos empregados da ECT, cuja despesa é arcada integralmente pela Empresa.

<b>CONVÊNIO POSTAL SAÚDE</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>A - Ativo</b>	<b>221.197</b>	<b>546</b>
Concessão de uso de espaço	106	490
Empregados liberados	91	56
Ressarcimento de Garantias	10.3.1 221.000	-
<b>B - Passivo</b>	<b>332.974</b>	<b>134.598</b>
Convênio CorreiosSaúde	10.4 297.805	112.246
Saúde ocupacional	35.169	20.246
Benefício de medicamentos	-	2.106
<b>Saldo a receber/(pagar) (A-B)</b>	<b>(111.777)</b>	<b>(134.052)</b>

#### 10.3.1. Ressarcimento de Garantias



A decisão da Empresa em manter a responsabilidade jurídica como Mantenedora do plano de saúde dos seus colaboradores, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, proporcionou o direito de reaver o montante de R\$ 221.000, repassado à Postal Saúde em 2022 a título de ativo garantidor, em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Saúde (ANS) naquele período, com o propósito de facilitar a transição do status de Mantenedor para Patrocinador.

A empresa reconheceu esse direito, líquido e certo, haja vista o poder discricionário em optar pela sua responsabilidade jurídica junto ao plano de saúde. Esse recurso será ressarcido à Empresa tão logo a operadora do plano conclua a alteração de seu Estatuto Social e do Convênio de Adesão firmado entre os Correios e a Postal Saúde, de modo que volte a constar a posição dos Correios como mantenedor, pois, nessa situação inexistente a exigência de ativo garantidor pela ANS.

#### 10.4. Convênio CorreiosSaúde

A variação dessa rubrica deve-se à obrigação de repasse financeiro à Postal Saúde, referentes aos meses de novembro e dezembro/2023.

#### 10.5. Obrigações trabalhistas

Corresponde ao montante remanescente devido referente ao Incentivo Financeiro Diferido (IFD), oferecido aos empregados que aderiram aos Planos de Desligamento Incentivado (PDI) em 2017 e 2021.

Os referidos planos visaram contribuir com as ações de redução de despesas na área de pessoal e de equilíbrio da força de trabalho, em alinhamento à Estratégia da Empresa, com o conseqüente desligamento voluntário de empregados elegíveis aos programas.

PLANO	CICLOS	OPÇÃO A	OPÇÃO B	TOTAL DE ADESÕES
PDI 2017	1º - Realizado entre fevereiro e dezembro de 2017.	96 parcelas do Incentivo Financeiro Diferido (IFD), limitado a R\$ 10 mil por parcela	N/A	6.158
	2º - Realizado entre dezembro de 2017 com término em 2019.	93 parcelas do IFD, limitado a R\$ 9,8 mil por parcela	N/A	1.848
<b>TOTAL – PDI 2017</b>				<b>8.006</b>
PDI 2021	1º - Realizado em: fevereiro de 2021	Incentivo Financeiro de Adesão (IFA) (no valor de 10.000,00 - pago em parcela única) + 75 parcelas do IFD	IFD mensal + 5% do IFD mensal. Pagamento em 75 parcelas mensais	4.518
	2º - Realizado em: abril de 2021	IFA (no valor de 7.000,00 - pago em parcela única) + 70 parcelas do IFD	IFD mensal + 3% do IFD mensal. Pagamento em 70 parcelas mensais	1.789
<b>TOTAL – PDI 2021</b>				<b>6.307</b>

As parcelas mensais do IFD serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no mês subsequente ao de aniversário do desligamento, observado o indicador de atualização nos últimos 12 meses.

##### 10.5.1. Valor presente

Para o cálculo do valor presente do IFD, os fluxos mensais foram ajustados a valor presente por uma taxa de desconto selecionada a partir da avaliação de rendimento de títulos livres de risco, negociados pelo Tesouro Nacional, em conformidade às disposições do CPC 12 (R1), ratificado pela resolução CVM nº 190/2023.

O critério adotado para seleção do título foi a *duration*, com prazo inferior mais próximo aos fluxos de desembolsos do IFD.

##### 10.5.2. Movimentações – Incentivo Financeiro Diferido – IFD

A obrigação referente ao PDI está distribuída conforme quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017		PDI 2021	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	490.312	605.377	517.147	574.383



MOVIMENTAÇÃO - INCENTIVO FINANCEIRO	PDI 2017		PDI 2021	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Adição	13	18	976	629
Atualização	24.333	83.783	28.721	67.452
Apropriação AVP	59.680	51.218	8.572	4.960
Amortização	(266.896)	(250.084)	(138.781)	(130.277)
<b>TOTAL</b>	<b>307.442</b>	<b>490.312</b>	<b>416.635</b>	<b>517.147</b>

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	330.812	324.324
Não circulante	393.264	683.135
<b>TOTAL</b>	<b>724.076</b>	<b>1.007.459</b>

## 10.6. Benefício pós-emprego

Os Correios são patrocinadores do Postalís e da Postal Saúde, que oferecem os planos de previdência complementar e saúde aos seus empregados, respectivamente.

Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da Empresa referem-se aos benefícios de aposentadoria complementar pagáveis ao fim do vínculo empregatício junto com a aposentadoria do empregado.

Os planos também são impactados por premissas atuariais que incluem: estimativas demográficas, econômicas e financeiras, e, pelos ativos, mensurados pelo seu valor justo, substancialmente compostos por investimentos que compõem as carteiras dos planos de benefícios.

Essas e outras estimativas são revisadas anualmente e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas do mercado e no comportamento das premissas atuariais.

### 10.6.1. Obrigação atuarial líquida reconhecida no balanço

OBRIGAÇÃO ATUARIAL LÍQUIDA	NOTA	PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II		TOTAL	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivo circulante</b>		<b>541.088</b>	<b>347.456</b>	-	-	<b>297.805</b>	<b>116.862</b>	<b>838.893</b>	<b>464.318</b>
Encargos sociais		65.118	58.095	-	-	-	-	65.118	58.095
Convênio CorreiosSaúde	10.3	-	-	-	-	297.805	112.246	297.805	112.246
<b>Déficit</b>		<b>475.970</b>	<b>289.361</b>	-	-	-	<b>4.616</b>	<b>475.970</b>	<b>293.977</b>
PED		152.420	-	-	-	-	-	152.420	-
AVP PED		(6.404)	-	-	-	-	-	(6.404)	-
Atualização PED		9.097	-	-	-	-	-	9.097	-
Déficit - atuarial		320.857	289.361	-	-	-	4.616	320.857	293.977
<b>Passivo não circulante</b>		<b>7.123.809</b>	<b>6.803.147</b>	<b>28.789</b>	-	<b>349.238</b>	<b>700.119</b>	<b>7.501.836</b>	<b>7.503.266</b>
<b>Déficit</b>		<b>7.123.809</b>	<b>6.803.147</b>	<b>28.789</b>	-	<b>349.238</b>	<b>700.119</b>	<b>7.501.836</b>	<b>7.503.266</b>
PED		2.171.330	-	-	-	-	-	2.171.330	-
AVP PED		(60.812)	-	-	-	-	-	(60.812)	-
Déficit - atuarial		5.013.291	6.803.147	28.789	-	349.238	700.119	5.391.318	7.503.266
<b>TOTAL</b>		<b>7.664.897</b>	<b>7.150.603</b>	<b>28.789</b>	-	<b>647.043</b>	<b>816.981</b>	<b>8.340.729</b>	<b>7.967.584</b>
Contrato de dívida - atuarial		5.399.266	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de dívida - financeira		2.323.750	-	-	-	-	-	-	-
AVP e atualização		(58.119)	-	-	-	-	-	-	-

#### 10.6.1.1. Plano CorreiosSaúde I

O plano CorreiosSaúde I, destinado aos pais dos empregados ativos e aposentados dos Correios em tratamento médico, tem suas despesas custeadas na proporção de 93% para a empresa e 7% para o empregado.

#### 10.6.1.2. Plano CorreiosSaúde II



O plano CorreiosSaúde II, mantido pelos Correios, é destinado à seus colaboradores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas. Os benefícios de assistência médica são gerenciados pela empresa Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios.

Trata-se de um plano na modalidade autogestão patrocinada, no qual os Correios figuram como mantenedor/patrocinador e, por conseguinte, assume os riscos decorrentes da operação do referido plano.

As coberturas do plano compreendem assistência ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica, com a cobertura de todas as doenças da classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial da Saúde, em conformidade com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS e suas Diretrizes de Utilização (DUT), bem como as Diretrizes de Utilização dos Correios (DUC) para cobertura adicional, vigentes à época do evento.

O custeio se dá pelos Correios e pelos beneficiários, por meio do pagamento de mensalidades e de coparticipação sobre os procedimentos utilizados, com exceção de internações hospitalares. As mensalidades e coparticipação são rateadas entre os beneficiários e os Correios no percentual de 50% para cada uma das partes. Os beneficiários aposentados pagam integralmente suas mensalidades e coparticipação, inclusive de seus dependentes.

Todavia, em 2022 foi registrada obrigação atuarial referente ao plano em virtude do reestabelecimento do custeio paritário aos aposentados representados pelo Sintect/SP na ação civil coletiva 1001110-91.2021.5.02.0004 e da identificação evidências atuariais sobre a existência de subsídio cruzado entre os beneficiários ativos e aposentados do CorreiosSaúde II.

Diante dessas alterações, a avaliação atuarial realizada ao término do exercício determinou a obrigação líquida no montante de R\$ 647.043.

#### 10.6.1.3. Plano PostalPrev

O PostalPrev é um plano de previdência complementar estruturado na modalidade de Contribuição Variável, reunindo características de plano de contribuição definida e benefício definido, sendo que para a parcela de contribuição definida a obrigação da Empresa restringe-se ao pagamento mensal de um percentual pré-definido sobre a remuneração dos funcionários vinculados ao plano.

O plano inicialmente é custeado pela contribuição normal, efetuada mensalmente pelos empregados e pela patrocinadora Correios. A contribuição normal do participante, inclusive do participante autopatrocinado, é calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o salário de contribuição, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 1%. O valor de contribuição da patrocinadora é paritário com as contribuições normais dos participantes.

Para a parcela correspondente ao benefício definido do Plano CV, os riscos atuariais e de investimento recaem sobre a Empresa e sobre os participantes ativos e assistidos. Nestes planos, o valor presente das obrigações atuariais de responsabilidade da patrocinadora é mensurado, anualmente, por atuário independente com base no Método do Crédito Unitário Projetado, que considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, as quais são acumuladas para o cômputo da obrigação final.

A forma de recebimento do benefício de aposentadoria é flexível: o participante pode escolher entre receber renda vitalícia ou renda por prazo determinado (percentuais da reserva de poupança, definidos pelo participante anualmente) e ainda pode optar por receber 25% da sua reserva de poupança à vista.

O plano PostalPrev conta com fundo previdencial destinado a suprir a cobertura dos valores pagos a título dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte, pecúlio e benefício mínimo, quando necessário, caso não tenha sido acumulado saldo na conta do participante para tais finalidades.

O *superavit* apurado no Postalprev (Plano CV) não está sendo reconhecido, pois ainda não há evidências de que esse poderá reduzir efetivamente as contribuições da Empresa ou que será reembolsável no futuro. Todavia, o excesso de despesa reconhecido no exercício, advindo do pagamento das contribuições normais, conforme percentuais estabelecidos no plano de custeio, são reclassificadas para outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

#### 10.6.1.4. Plano de Benefício Definido - PBD

O Plano de Benefício Definido é administrado pelo Postalis e foi instituído na ocasião da criação do instituto, em 1981, com o objetivo de oferecer, aos empregados da Empresa e suas famílias, rendas adicionais aos benefícios pagos pela Previdência



Social. O Plano de Benefício Definido é aquele em que participantes e patrocinadora contribuem, solidariamente, para os benefícios programáveis e de risco.

O referido plano teve o saldamento de benefício definido por meio de alteração em seu regulamento em 2008 e assegura a seus participantes e assistidos benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio funeral, auxílio-doença, benefício proporcional diferido, portabilidade e resgate.

Atualmente o PBD não recebe mais adesões, assim definido como “em extinção”.

As obrigações de benefício pós-emprego advindas dos planos de benefício definido são impactadas pelo limite atribuído ao custo do serviço e custo de juros em contrapartida a demonstração do resultado e pelos ganhos e perdas atuariais provenientes de ajustes de experiência e de mudanças de premissas em contrapartida aos Outros Resultados Abrangentes (ORA), líquidos dos tributos diferidos.

#### 10.6.1.4.1. Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

Em outubro/2023 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre os Correios, Postalis e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) foi prorrogado por mais 24 meses.

A execução do referido termo foi segmentada em duas etapas: uma atinente ao plano de equacionamento do déficit (concluída) e outra relacionada à migração do PBD para um plano de contribuição definida (em andamento).

##### 10.6.1.4.1.1. Plano de Equacionamento de Déficit - PED

O Plano BD foi saldado em 2008. Em 2012 e 2014, o Plano gerou novos déficits e dois equacionamentos foram implementados, em 2013 e 2016, por meio de contribuições extraordinárias.

Para solucionar os déficits ocorridos a partir de 2015 o Postalis elaborou um plano, que envolveu as insuficiências geradas no período de 2015 a 2020, o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto em julho de 2021.

A proposta para o equacionamento do déficit do PBD teve parecer favorável emitido pela Secretaria de Coordenação, Governança das Empresas Estatais – SEST/ME e os documentos relativos às alterações do regulamento do PBD seguiram para análise da PREVIC.

Em 2023 foi realizada atualização dos cálculos para que o custeio proposto considerasse a totalidade do déficit apurado até novembro/2023.

No dia 22 de novembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), Portaria PREVIC nº 1.034, de 20 de novembro de 2023, com a aprovação das alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefício Definido, CNPB nº1981.0004-29.

Conforme definido no PED, a parcela do déficit atribuída aos participantes ativos e assistidos foi equacionado com a alteração regulamentar, que implicou na redução de benefícios futuros. A contrapartida dos Correios que equivale a essa parcela do déficit será amortizada pelo sistema Price segundo os critérios estabelecidos no Contrato de Confissão de Dívida:

CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	Financeira	Atuarial	Total
Valor do contrato	2.323.750	5.275.804	7.599.554
Prazo	360 meses	Vitalício	
Atualização	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado para o mês anterior, e acrescido de uma taxa de juros de 4,8% a.a., já descontada a parcela efetivamente paga no respectivo mês.	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do mês imediatamente anterior, acrescido da taxa de juros real anual utilizada para fins de cálculos atuariais, e deduzido do valor da parcela mensal quitada no mês corrente.	

O cálculo atuarial do plano em 31/12/2023 considera os montantes referentes à dívida financeira e atuarial.

Na movimentação do passivo, foram registrados em outros resultados abrangentes a constituição da obrigação financeira do contrato de dívida bem como a reversão do custo do serviço passado, considerando que o plano estava saldado desde 2008 e que não ocorreu apropriação de custo do serviço corrente no resultado dos Correios desde a adoção inicial da norma CPC 33 (R1).



## 10.6.2. Análise de riscos

Os planos de benefícios definidos expõem tipicamente a Empresa a riscos atuariais tais como: risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e de rotatividade. Os riscos relacionados ao benefício definido dos planos previdenciários decorrentes dos benefícios a serem pagos aos membros (aposentados) e dependentes dos membros do plano (viúva(o) e órfãos beneficiários) são compartilhados entre a Empresa, participantes ativos e assistidos, na ordem de 50% para a Empresa, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2001 e Resolução nº 30/2018 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

## 10.6.3. Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelos Correios

PARTICIPANTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos	75.931	78.188	41.196	42.147	983	-	71.430	72.502
Assistidos <sup>1</sup>	7.449	7.488	37.619	37.473	114	-	23.087	25.190
Dependentes	-	-	-	-	-	-	112.596	117.089
<b>TOTAL</b>	<b>83.380</b>	<b>85.676</b>	<b>78.815</b>	<b>79.620</b>	<b>1.097</b>	<b>-</b>	<b>207.113</b>	<b>214.781</b>

<sup>1</sup> Os assistidos do Plano CorreiosSaude I correspondem aos aposentados.

## 10.6.4. Valor justo dos ativos dos planos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pelos Correios. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração.

O demonstrativo a seguir evidencia a distribuição dos ativos justos, por categoria:

CATEGORIA DE ATIVOS (VALOR JUSTO) <sup>1</sup>	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Títulos públicos	905.082	857.156	958.438	967.721	122.665	136.740
Créditos privados e depósitos	13.620	13.297	19.252	20.018	-	-
Ações	7.969	8.067	49.821	48.799	-	-
Fundos de investimentos	128.005	140.919	1.340.520	1.376.022	-	-
Empréstimos e financiamentos	86.656	66.630	275.580	237.256	-	-
Investimentos mobiliários	9.785	5.404	382.597	345.329	-	-
Depósito judicial	5	9	2.328	11.433	-	-
Precatórios	-	-	54.511	51.116	-	-
Outros	36.941	33.770	2.412.136	134.773	(46.942)	13.071
<b>TOTAL</b>	<b>1.188.063</b>	<b>1.125.252</b>	<b>5.495.183</b>	<b>3.192.467</b>	<b>75.723</b>	<b>149.811</b>

<sup>1</sup>conforme relatório atuarial, inexistente valor de ativo justo para o plano CorreiosSaude I.

## 10.6.5. Avaliação atuarial

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria contratada para realizar a avaliação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelos Correios, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela Empresa. O valor presente da obrigação de benefício definido bem como o custo do serviço corrente e passado, foram mensurados pelo método da unidade de crédito projetada, considerando premissas demográficas e financeiras mutuamente compatíveis.

### 10.6.5.1. Principais premissas

Para a avaliação atuarial de 31/12/2023 e 31/12/2022 foram estabelecidas as premissas atuariais descritas a seguir:



PRINCIPAIS PREMISSAS	POSTALPREV		PBD		CORREIOSAÚDE I e II <sup>1</sup>	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>i) Financeiras</b>						
Taxa de juros nominal no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	9,79%	8,77%	9,77%	8,78%	9,77%	8,78%
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	6,09%	5,87%	6,04%	5,85%	6,04%	5,85%
Projeção de aumento médio dos salários	6,21%	6,40%	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento médio dos benefícios	3,63%	3,70%	3,63%	3,70%	N/A	N/A
Projeção de aumento médio de mensalidades	N/A	N/A	N/A	N/A	4,13%	1,14%
Taxa de permanência ( <i>take-up</i> )	N/A	N/A	N/A	N/A	98,38%	91,36%
Taxa média de inflação anual	3,63%	3,70%	3,63%	3,70%	3,63%	3,70%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no início do exercício (para cálculo de ganhos e perdas)	9,79%	8,77%	9,77%	8,78%	9,77%	8,78%
Taxa de juros nominal no final do exercício	9,94%	9,79%	9,89%	9,77%	9,89%	9,77%
Expectativa de retorno dos ativos do plano no final do exercício	9,94%	9,79%	9,89%	9,77%	9,89%	9,77%
Taxa dos crescimentos reais do Plano de Saúde (HCCTR)	N/A	N/A	N/A	N/A	4,13%	1,14%
<i>Aging Factor</i> (envelhecimento)	N/A	N/A	N/A	N/A	2,21%	2,23%
<b>II) Demográficas</b>						
Taxa de rotatividade	3,23% até aposentadoria e 0,00% após	3,23% até aposentadoria e 0,00% após	2,88% até aposentadoria e 0,00% após	2,88% até aposentadoria e 0,00% após	3,23% até aposentadoria e 0,00% após	3,23% até aposentadoria e 0,00% após
Tábua de mortalidade / sobrevivência de ativos	RP-2000 (M&F) (D5%)	RP-2000 (M&F) (A1%)	BR-EMSsb-v .2021(M&F) (A5%)	AT-2000 Basic (M&F) (D12%)	BR-EMSsb-v .2021(M&F) (A5%)	RP-2000 (M&F) (A1%)
Tábua de mortalidade / sobrevivência de aposentados	RP-2000 Disabled (M&f)	RP-2000 (M&F) (A1%)	BR-EMSsb-v .2021(M&F) (A5%)	AT-2000 Basic (M&F) (D12%)	BR-EMSsb-v .2021(M&F) (A5%)	RP-2000 (M&F) (A1%)
Tábua de mortalidade / sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&f)	Winklevoss (A39%)	RP-2000 Disabled (M&F) (D45%)	Winklevoss (D36%)	RP-2000 Disabled (M&f)	Winklevoss (A39%)
Tábua de entrada em invalidez		Light Forte (D60%)	Light Forte (D85%)	Light Forte (D83%)	Light Forte (D65%)	Light Forte (D60%)
<b>Idade de aposentadoria</b>	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019					
<b>Composição familiar</b>	Calculada com base nos dados de dependentes informada					

<sup>1</sup> Para os planos CorreiosSaúde I e CorreiosSaúde II foram adotadas as mesmas premissas atuariais considerando a similitude das populações envolvidas, conforme análise de aderência de hipóteses atuariais e da massa de participantes dos Correios, emitido pela consultoria Vesting.

#### 10.6.5.1.1. Taxa de juros real de desconto atuarial

A metodologia de cálculo das taxas de desconto de benefícios pós-emprego orientou-se pela normatização disposta nos itens 83 e 84 do Pronunciamento Contábil CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, definindo, objetivamente, títulos de alta qualidade como aqueles cujas notas de *rating* estejam inseridas na escala de grau de investimento (*investment grade*), de acordo com a categorização estabelecida pelas agências de classificação de risco *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*.

Para cada um dos planos de benefícios pós-emprego (PostalPrev e BD), as taxas de juros reais (rendimentos) anuais dos títulos corporativos foram ponderadas pela participação dos respectivos fluxos de pagamento das obrigações, no mesmo período, em relação ao seu total.

Em relação ao plano CorreiosSaúde I e CorreiosSaúde II, a taxa de juros estabelecida foi a mesma aplicada para o plano BD.

##### 10.6.5.1.1.1. Utilização de títulos corporativos para a composição da taxa de desconto atuarial



A Administração, com o intuito de sedimentar os estudos técnicos elaborados internamente, contratou a Mercer para a emissão de posicionamento independente quanto aos critérios utilizados pelas áreas técnicas dos Correios para a definição dos instrumentos financeiros que referenciam a construção das taxas de desconto atuariais dos benefícios pós-emprego.

A opinião apresentada no Parecer concluiu que, ainda que a metodologia utilizada pelos Correios não seja amplamente utilizada no mercado e demais Empresas cumpre todos os requisitos previstos no CPC 33(R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, e que, portanto, são passíveis de utilização para a determinação da taxa de juros para fins de mensuração do compromisso pós-emprego.

Destaca-se que, relativo ao assunto, recentemente o Banco Central do Brasil, mediante Resolução BCB nº 059/2020, admitiu a adoção de critério alternativo àquele adotado no mercado, porém igualmente aplicável.

A flexibilização promovida pelo Banco Central demonstra que a discussão sobre o tema deve se acentuar não se restringindo às práticas usuais. A diferença entre a obrigação atuarial apurada mediante a utilização da taxa composta por títulos públicos e títulos corporativos é apresentada a seguir:

VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL <sup>1</sup>	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II <sup>2</sup>	
	31/12/2023	TAXA	31/12/2023	TAXA	31/12/2023	TAXA	31/12/2023	TAXA
A - Obrigação apurada com base em títulos públicos	825.940	5,49%	17.296.027	5,42%	30.646	5,42%	2.147.170	5,42%
B - Obrigação apurada com base em títulos corporativos	800.893	6,09%	16.293.715	6,04%	28.789	6,04%	1.998.808	6,04%
<b>VARIAÇÃO (A-B)</b>	<b>25.047</b>		<b>1.002.312</b>		<b>1.857</b>		<b>148.362</b>	

<sup>1</sup> Cálculo efetuado com base no valor presente da obrigação atuarial total (Nota 10.6.5.2).

<sup>2</sup> Cálculo efetuado com base no valor presente da obrigação atuarial correspondente ao subsídio cruzado.

O aumento das obrigações atuariais, com base em títulos públicos, decorre da redução do valor percentual da taxa de desconto do título público, vez que o valor da provisão matemática corresponde ao valor presente do fluxo futuro dos benefícios pós-emprego compreendidos no período que se inicia com a data prevista de aposentadoria (início do benefício pós-emprego) e se encerra com a última idade prevista pelas tábuas atuariais, ponderados pela probabilidade de ocorrência dos mencionados fluxos e descontados para a data da avaliação atuarial pela taxa de juros.

#### 10.6.5.2. Conciliação do valor presente da obrigação atuarial

CONCILIAÇÃO DO VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente da obrigação atuarial	(792.612)	(711.750)	(17.493.673)	(17.513.496)	(28.789)	-	(1.966.815)	-
Custo dos juros	(74.808)	(59.734)	(1.608.336)	(1.456.084)	-	-	(141.177)	-
Custo do serviço corrente	(4.005)	(3.221)	-	-	-	-	(70.140)	-
Benefícios pagos pelo plano	26.882	27.467	1.047.699	994.876	-	-	586.654	-
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais, sem a variação do efeito do mutualismo	43.650	(45.374)	415.538	481.031	-	-	(173.886)	-
Adoção prospectiva da obrigação atuarial do benefício saúde	-	-	-	-	-	-	-	(1.966.815)
Reversão do custo do serviço passado - adoção inicial	-	-	1.345.057	-	-	-	-	-
Contribuições de assistidos	-	-	-	-	-	-	(233.444)	-
<b>VALOR PRESENTE DA OBRIGAÇÃO ATUARIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>(800.893)</b>	<b>(792.612)</b>	<b>(16.293.715)</b>	<b>(17.493.673)</b>	<b>(28.789)</b>	<b>-</b>	<b>(1.998.808)</b>	<b>(1.966.815)</b>





O decréscimo da obrigação com o Plano de Benefício Definido - PBD, em relação à avaliação anterior, justifica-se principalmente pelo ganho atuarial do custo do serviço passado decorrente de alteração no regulamento do plano.

### 10.6.5.3. Status dos planos e ativo/passivo reconhecido

STATUS DOS PLANOS E ATIVO/PASSIVO LÍQUIDO RECONHECIDO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente da obrigação atuarial	(800.893)	(792.612)	(16.293.715)	(17.493.673)	(28.789)	-	(1.998.808)	(1.966.815)
Valor justo dos ativos	1.188.063	1.125.252	5.495.183	3.192.467	-	-	75.723	149.811
Valor presente da obrigação atuarial líquida	387.170	332.640	(10.798.532)	(14.301.206)	(28.789)	-	(1.923.085)	(1.817.004)
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial (parcela atribuída aos participantes)	-	-	(5.399.266)	(7.150.603)	-	-	-	-
Efeito do mutualismo	-	-	-	-	-	-	1.276.042	1.000.023
Superávit/(Déficit) do plano	387.170	332.640	(5.399.266)	(7.150.603)	(28.789)	-	(647.043)	(816.981)
Contrato financeiro PED - FCT	-	-	(2.323.750)	-	-	-	-	-
<b>PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.723.016)</b>	<b>(7.150.603)</b>	<b>(28.789)</b>	<b>-</b>	<b>(647.043)</b>	<b>(816.981)</b>

### 10.6.5.4. Movimentação do ativo/(passivo) líquido reconhecido no balanço

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO/(PASSIVO) RECONHECIDO NO BALANÇO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo/(passivo) líquido no início do exercício	-	-	(7.150.603)	(7.216.080)	-	-	(816.981)	-
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	5.345	6.942	372.455	335.059	-	-	353.210	-
Valores reconhecidos no resultado da Empresa	1.340	3.721	(664.668)	(605.917)	-	-	(211.317)	-
Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes	(6.685)	(10.663)	(280.200)	336.335	(28.789)	-	28.045	(704.735)
Repasse financeiro - mutualismo	-	-	-	-	-	-	-	(112.246)
<b>PASSIVO RECONHECIDO NO BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(7.723.016)</b>	<b>(7.150.603)</b>	<b>(28.789)</b>	<b>-</b>	<b>(647.043)</b>	<b>(816.981)</b>

### 10.6.5.5. Valores reconhecidos no resultado do exercício

VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Custo do serviço corrente líquido	1.340	3.721	-	-	(70.140)	-
Custo do serviço corrente	(4.005)	(3.221)	-	-	(70.140)	-
Contribuição dos participantes	5.345	6.942	-	-	-	-
Juros líquidos	-	-	(664.668)	(605.917)	(141.177)	-
Custo dos juros sobre a obrigação atuarial	(74.808)	(59.734)	(1.608.336)	(1.456.084)	(141.177)	-
Retorno esperado do ativo justo dos planos	108.783	83.165	279.001	244.250	-	-
Custo sobre o efeito do teto do ativo	(33.975)	(23.431)	664.667	605.917	-	-



VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.340	3.721	(664.668)	(605.917)	(211.317)	-

#### 10.6.5.6. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes

VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	POSTALPREV		PBD		CORREIOSSAÚDE I		CORREIOSSAÚDE II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos/(perdas) - valor justo dos ativos do plano	(29.781)	85.563	2.755	191.639	-	-	(74.089)	-
Ganhos/(perdas) - obrigação de benefício definido	43.650	(45.374)	415.538	481.031	-	-	102.134	-
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses demográficas/	(14.201)	4.089	(77.335)	362.277	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) resultantes da alteração em hipóteses financeiras	8.622	11.550	295.987	473.225	-	-	40.106	-
Ganhos/(perdas) resultantes de ajustes de experiência	49.229	(61.013)	196.886	(354.471)	-	-	62.028	-
Reversão do custo do serviço passado - adoção inicial	-	-	1.345.057	-	-	-	-	-
Registro inicial da obrigação	-	-	-	-	(28.789)	-	-	(704.735)
Mudança do teto do ativo	(20.554)	(50.852)	-	-	-	-	-	-
Mudança na restrição da obrigação atuarial	-	-	(2.043.550)	(336.335)	-	-	-	-
<b>VALORES RECONHECIDOS EM OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>(6.685)</b>	<b>(10.663)</b>	<b>(280.200)</b>	<b>336.335</b>	<b>(28.789)</b>	<b>-</b>	<b>28.045</b>	<b>(704.735)</b>

#### 10.6.5.7. Análise de sensibilidade das principais hipóteses

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	TAXA DE DESCONTO		TÁBUA DE MORTALIDADE		CRESCIMENTO SALARIAL/ HCCTR		TAKE UP	
	-0,25%	0,25%	SUAVIZADA 10%	AGRAVADA 10%	-0,25%	0,25%	-1,00%	1,00%
PostalPrev	(9.848)	9.046	(1.904)	1.520	1.196	(1.219)	N/A	N/A
PBD	(391.450)	375.364	(310.833)	289.241	N/A	N/A	N/A	N/A
CorreiosSaúde I	(725)	694	(2.187)	1.881	693	(750)	177	(177)
CorreiosSaúde II	(53.029)	53.659	(215.897)	205.151	45.278	(59.887)	12.063	(12.063)

PARÂMETROS	31/12/2023
PostalPrev	(800.893)
PBD	(16.293.715)
CorreiosSaúde I	(28.789)
CorreiosSaúde II	(1.998.808)

#### 10.6.5.8. Perfil de vencimento das obrigações atuariais





PERFIL DE VENCIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS	POSTALPREV	PBD	CORREIOSSAÚDE I	CORREIOSSAÚDE II
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Até 1 ano	50.382	1.246.137	1.914	70.152
De 1 ano até 2 anos	48.471	1.182.371	1.796	70.666
De 2 anos até 5 anos	133.159	3.157.225	4.920	228.235
Acima de 5 anos	568.880	10.707.982	20.159	1.629.755
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>800.892</b>	<b>16.293.715</b>	<b>28.789</b>	<b>1.998.808</b>

### 10.6.6. Obrigação atuarial dos Correios/Postalis

A obrigação atuarial reconhecida nos Correios está em conformidade com as disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022, que estabelece as premissas a serem utilizadas pela patrocinadora no reconhecimento das obrigações de benefício pós-emprego. Por outro lado, o Postalis ao efetuar o cálculo da sua obrigação atuarial, segue obrigatoriamente as premissas estabelecidas nos normativos emitidos pela PREVIC. A tabela a seguir apresenta as premissas atuariais do PBD, empregadas no cálculo das provisões matemáticas na avaliação atuarial de 31/12/2023, pela consultoria contratada pelos Correios e pelo Postalis:

PREMISSA	CORREIOS	POSTALIS
Taxa de juros atuarial	6,04%	4,80% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral de Válidos	BR-EMSSb-v.2021 (M&F) (A5%)	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em invalidez	Light Forte (D85%)	Light Média (D75%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 <i>Disabled</i> (M&F) (D45%)	AT-49 M (A25%)
Taxa esperada de inflação de longo prazo	3,63%	3,68% ao ano
Fator de Capacidade (Inflação de Longo Prazo)	98,38%	98,00%
Idade de Aposentadoria	Maior tempo entre: (i) elegibilidade à aposentadoria do plano; e (ii) elegibilidade à aposentadoria do INSS aos 65 anos (M) ou 62 anos (F), observadas as regras de transição da EC 103/2019	Entre 24 e 25 meses acima da idade para a 1ª. Elegibilidade ao benefício pleno 22 meses
Rotatividade Anual (percentual)	2,88%	2,88% ao ano até a idade de aposentadoria e nula após essa idade
Composição Familiar dos Participantes Ativos	Calculada com base nos dados de dependentes informada	Família padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da avaliação atuarial
Composição Familiar dos Participantes Assistidos	Família real informada na base cadastral	Família real informada na base cadastral
Indexador do plano de benefícios	INPC	INPC

O quadro abaixo apresenta de forma geral o efeito dessas diferenças em relação às obrigações líquidas, bem como a parcela da obrigação de responsabilidade dos Correios em conformidade a cada legislação.

PASSIVO ATUARIAL – CORREIOS (CPC 33) X POSTALIS (PREVIC)	PBD - 2023
A - Correios	(5.399.266)
B – Postalis	(5.421.713)
Diferença (A – B)	22.447

Em um cenário de equacionamento o valor a ser desembolsado pelos Correios será o apurado pelo Instituto, que em 2023 demonstra-se superior em R\$ 22.447 quando comparado ao passivo registrado na Empresa - em conformidade às disposições do CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022.

## 11. TRIBUTOS

### 11.1. Identidade tributária

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - foi instituída pelo Decreto-Lei nº 509/1969, com regime jurídico equiparado à Fazenda Pública em virtude de atuar sob regime de exclusividade na prestação de serviços públicos essenciais de competência da União relacionados à atividade postal e de correio aéreo nacional, nos termos do art. 21, X, da CF/1988.



Assim, os Correios são uma extensão da União, e os serviços prestados por ela estão abrangidos pela imunidade tributária recíproca (art. 150, VI, "a", § 2º). Além disso, as demais atividades econômicas exercidas pela empresa existem para custear o desempenho daquela sob reserva constitucional de serviços exclusivos. Assim, em aderência à Constituição Federal, a renda, o patrimônio e seus serviços prestados são imunes a todos os impostos (federais, estaduais ou municipais).

No entanto, apenas em 2004, a partir da contratação de consultoria jurídica especializada sobre a matéria, a imunidade da empresa foi pautada internamente. Dessa forma, em função da aprovação pela Diretoria em 2004, foi assumida a imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Quanto ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ficou assentado pelo não pagamento por meio de "prévio ajuizamento de medida judicial". Todavia, não tendo sido o assunto esgotado internamente e, considerando que poucas unidades da federação reconheceram espontaneamente a imunidade sobre esse imposto (DF e GO), a área tributária instou, administrativamente, as demais unidades da federação para que também o fizessem de forma expressa.

Nesse ínterim, a empresa continuou apurando e recolhendo o ICMS sobre suas operações, situação que ocorreu até setembro de 2023, quando os Correios deliberaram sobre a suspensão dos recolhimentos desse imposto sobre operações mercantis e serviços telemáticos, tendo - por consequência - a repetição do indébito tributário dos últimos 5 (cinco) exercícios. Impende destacar ainda que houve mesmo posicionamento para ICMS importação, Imposto de Importação – II, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e ao Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

Quanto ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, no ano calendário de 2016, a Diretoria deliberou pela assunção da imunidade, deixando de apurar, pagar ou declarar esse imposto. Em 2023, a empresa atuou junto a clientes (órgãos públicos) e instituições financeiras no sentido de cessar as retenções de imposto de renda na fonte (IRRF) sobre faturas e aplicações financeiras.

Ressalta-se que a decisão tomada pela empresa em 2016 possibilitou a restituição de indébito tributário dos 5 (cinco) exercícios anteriores, conforme explicado na nota 11.3, além de adotar o regime cumulativo para pagamento das contribuições de PIS e COFINS a partir de 2017.

No que se refere ao IOF, em 2023, o tema passou a ser tratado de forma administrativa, atingindo a cessação da incidência desse imposto sobre operações de câmbio, empréstimos e rendimentos. Da mesma forma, deliberou-se pela restituição do indébito dos últimos 5 (cinco) exercícios sociais.

Convém citar, ainda, as decisões do Supremo Tribunal Federal em favor da imunidade tributária dos Correios: ACO 765/RJ, em 2005, relativa ao IPVA; RE n.º 601.392 (repercussão geral), julgado em 2013, com reconhecimento da imunidade ampla, inclusive sobre atividades não incluídas no regime de exclusividade (monopólio postal); RE n.º 773.992 (repercussão geral), em 2014, em relação ao IPTU; RE n.º 627.051 (repercussão geral), em 2014, inerente ao ICMS no transporte de encomendas; ACO n.º 879, de 2015, sobre IPVA; ACO n.º 1.095-Goiás, em 2015, novamente sobre o ICMS em transporte de encomenda, no qual reafirmou-se a imunidade ampla da ECT. Em suma, o STF manifestou reiteradamente o entendimento de que os Correios se qualificam como entidade imune a impostos em relação aos serviços públicos essenciais e às atividades em regime concorrencial.

Nessa linha de entendimento, em 20/12/2023, a imunidade tributária dos Correios foi inserida expressamente na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023, que alterou a redação do art. 150, IV, "a", § 2º, conforme transcrito adiante:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

[...]

§ 2º A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público e à empresa pública prestadora de serviço postal, no que se refere ao



patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

Dessa maneira, diante da inserção textual de empresa pública prestadora de serviço postal como entidade imune a impostos na Constituição da República Federativa do Brasil, a imunidade tributária a impostos dos Correios está pacificada e consolidada. Situação que trouxe estabilidade aos processos tributários da Correios, afastando definitivamente qualquer conflito de interpretação administrativa e judicial pelos Entes da Federação.

## 11.2. Tributos a compensar

TRIBUTOS A COMPENSAR	PER - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA				PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO		CRÉDITOS A COMPENSAR/DEDUZIR		TOTAL
	IR	IOF	ICMS	ISS	BANCO POSTAL	OUTROS PER	SALDOS NEGATIVOS	OUTROS CRÉDITOS	
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>1.008.961</b>	-	-	-	<b>257.240</b>	<b>51.597</b>	<b>116.393</b>	<b>36.195</b>	<b>1.470.386</b>
Selic 2022	65.436	-	-	-	16.377	3.435	9.249	-	94.497
Valor Original	-	-	-	-	-	(66)	30.900	(25.318)	5.516
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>1.074.397</b>	-	-	-	<b>273.617</b>	<b>54.966</b>	<b>156.542</b>	<b>10.877</b>	<b>1.570.399</b>
Valor Original	(16.986)	52.335	138.609	21.819	-	150	(73.260)	308	122.975
Selic	22.226	10.688	33.700	5.778	17.172	23.988	176	-	113.728
Selic Constituída	67.847	10.688	33.700	5.778	17.172	23.988	12.792	-	171.965
Selic Utilizada	(45.621)	-	-	-	-	-	(12.616)	-	(58.237)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>1.079.637</b>	<b>63.023</b>	<b>172.309</b>	<b>27.597</b>	<b>290.789</b>	<b>79.106</b>	<b>83.457</b>	<b>11.184</b>	<b>1.807.102</b>
Pedidos deferidos	1.004.583	-	-	27.597	-	20.352	-	-	1.052.532
Pedidos aguardando julgamento	75.054	63.023	172.309	-	290.789	58.754	-	-	659.927

TRIBUTOS, IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>119.996</b>	<b>167.419</b>
Imunidade tributária	25.353	-
Demais impostos e encargos sociais a compensar	94.643	167.419
<b>Não circulante</b>	<b>1.687.106</b>	<b>1.402.980</b>
Imunidade tributária	1.317.213	1.074.397
Pedidos de restituição	369.893	328.583
Banco Postal	290.789	273.617
Demais	79.104	54.966
<b>TOTAL</b>	<b>1.807.102</b>	<b>1.570.399</b>

A atualização dos Tributos a compensar deve-se principalmente à correção, pela taxa Selic, refletindo também na receita de juros indicada na nota 21.7.

### 11.2.1. Imunidade tributária

#### 11.2.1.1. Imposto de renda

Corresponde ao montante dos 13 pedidos de restituição do Imposto de Renda relativo à imunidade tributária atualizados pela Selic até dez/2023.

Desses pedidos restituição, em 2018, houve julgamento favorável de 3 pedidos sem interposição de recurso pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Desses, 1 deles, no valor original de R\$ 42.339, foi objeto de compensação tributária em 2023, restando outros 2 pedidos no valor original de R\$ 147.402 disponíveis para compensação em 2024. Em abril/2023, o CARF julgou mais 09 processos favoravelmente aos Correios. Desses 9, existem 6 processos, no valor atualizado de R\$ 665.985 que, após recurso da PGNF, aguardam apreciação do Conselho Superior de Recursos Fiscais - CSRF. Ainda resta pendência de julgamento de apenas 1 processo (10166.731306/2016-48) pelo CARF.

Nesse contexto, desde o exercício de 2016, a Empresa não realiza a apuração do Imposto de Renda nem a respectiva divulgação da base de cálculo nas demonstrações contábeis. Na mesma linha, passou-se a realizar o efetivo recolhimento do PIS e da COFINS pelo regime cumulativo, em observância aos artigos 10 da Lei nº 10.637/2002 e 10.833/2003.

Sob os mesmos fundamentos, consideram-se os créditos relativos à parcela paga indevidamente de PIS e COFINS, recolhidos sob regime não cumulativo, uma vez que esse regime de apuração não se aplica aos entes imunes a impostos,



passando o pleito do indébito tributário a ser objeto de ação judicial, amparados por protesto judicial pendente de julgamento, que equivale a R\$ 866.514 em 31/12/2023 atualizado pela Selic.

Frisa-se que quando do desfecho da ação judicial, os valores recuperados, em decorrência dos pagamentos indevidos de PIS e COFINS, voltarão a ser reconhecidos no patrimônio, ocasionando efeitos positivos.

#### 11.2.1.2. IOF e ICMS

Reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário recolhido ao fisco nos últimos 5 (cinco) anos em razão da adoção da Imunidade Tributária ampla tanto para o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), quanto ao IOF relativo às operações de câmbio, empréstimos e receitas financeiras.

#### 11.2.1.3. ISS

Reconhecimento contábil como Ativo do montante do indébito tributário referente a ação judicial transitada em julgado favorável aos Correios.

#### 11.2.1.4. Pedidos de restituição

Os pedidos de restituição de tributos, referem-se ao valor dos tributos federais retidos na fonte remanescentes da rescisão contratual com o Banco do Brasil S/A, cujo pedido de restituição está aguardando julgamento pelo CARF e a processos requeridos e protocolizados junto à RFB, referentes a IR- Imposto de Renda, CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e INSS. Estes processos encontram-se pendentes de análise na esfera administrativa, distribuídos entre as Delegacias de Julgamentos (DRJ) e o CARF.

#### 11.2.1.5. Créditos a compensar e a deduzir

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão utilizados no exercício seguinte na forma de saldos negativos e demais valores que serão compensados/deduzidos dos valores a pagar.

### 11.3. Tributos sobre o lucro

Em 2023, a Empresa apresentou base negativa de CSLL, portanto não gerou despesa corrente. Todavia, gerou tributo diferido no valor de R\$ 86.476 que diz respeito, em sua maior parte, à constituição de ativos fiscais diferidos sobre a base negativa de 2023 e de uma parcela menor relativa à constituição de passivos fiscais diferidos sobre depreciação societária detalhados na nota 11.3.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da CSLL		(683.102)	(848.838)
Efeitos da CSLL – alíquota vigente (9%)		61.479	76.395
Efeitos sobre as diferenças permanentes (9%)		18.129	7.281
Efeitos sobre as diferenças temporárias (9%)		3.582	(130.663)
Sobre Provisões/Reversões		(6.526)	(132.200)
Sobre Ajustes da Lei 12.973/2014		10.108	1.538
Efeito total sobre o lucro/prejuízo fiscal (9%)		83.190	(46.986)
Efeito da compensação de base negativa de CSLL		-	14.094
CSLL corrente		-	(32.893)
CSLL diferida		86.476	114.152
Constituição de passivo fiscal de CSLL Lei nº 12.973/2014		(5.350)	(12.844)
Constituição/reversão de ativo fiscal diferido sobre ajustes do RTT			(346)
Constituição/reversão de ativo de CSLL sobre base negativa	11.3.2	83.189	(14.155)
Constituição do ativo de CSLL sobre movimentação temporária	11.3.2	8.637	141.497
<b>TOTAL</b>		<b>86.476</b>	<b>81.259</b>

#### 11.3.1. Tributos correntes



A despesa de CSLL corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, com base nas leis e nos normativos tributários promulgados até a data de encerramento do exercício.

Em vista da base negativa apurada no ano calendário de 2023 não houve a geração de despesa corrente de CSLL.

### 11.3.2. Tributos diferidos

A determinação do reconhecimento do ativo fiscal diferido de CSLL sobre base negativa e movimentações temporárias, cujo impacto é no resultado do exercício, requer a utilização de estimativas contidas no orçamento projetado da Empresa, no qual o uso de julgamentos se faz presente para determinar o reconhecimento do ativo fiscal diferido, de modo que este ativo seja reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível.

No Patrimônio Líquido, a CSLL diferida sobre outros resultados abrangentes origina-se da observância do item 91 do CPC 26 (R1), aprovado pela Resolução CVM N° 106/2022, que possibilita a apresentação dos componentes do ORA considerando os efeitos fiscais.

A Empresa, amparada pela imunidade tributária recíproca, reconhece apenas o ativo e o passivo fiscal diferido de CSLL, de acordo com a transação que os originou, podendo o impacto ser no resultado ou no Patrimônio Líquido, em outros resultados abrangentes, conforme regras do CPC 32, aprovado pela Resolução CVM nº 109/2022 – Tributos sobre o lucro.

TRIBUTOS DIFERIDOS	31/12/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO REAPRESENTADO	PASSIVO
Saldo inicial	1.123.693	446.767	965.941	423.985
A – Tributos diferidos - DRE	91.826	5.350	126.996	12.844
Diferença Depreciação Societária x Fiscal	-	5.350	-	12.844
Impairment - imóveis	-	-	(346)	-
Provisões e PECLD	8.637	-	141.497	-
Bases negativas de CSLL	83.189	-	(14.155)	-
B - Outros Resultados Abrangentes - ORA	(4.266)	(83)	30.756	4.175
Benefício pós-emprego	(4.186)	-	33.156	-
Valor justo - aplicações VJORA	(80)	(168)	(2.400)	(194)
Ganho – propriedade para investimento	-	85	-	4.369
C – Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	-	1.444	-	5.763
Custo atribuído	-	1.444	-	5.763
D – Mov. em Apuração do Resultado do Exercício - ARE	-	-	-	-
Perdas a valor justo - propriedades para investimento	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.253</b>	<b>453.478</b>	<b>1.123.693</b>	<b>446.767</b>

#### 11.3.2.1. Estimativa de lucro tributável futuro

O ativo fiscal diferido de CSLL constituído será revisado a cada encerramento do exercício e revertido/reduzido na extensão de que lucros tributáveis não estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do crédito tributário diferido venha a ser utilizado.

Nesse sentido, as estimativas de lucros tributáveis futuros são submetidas à apreciação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração anualmente.

Os Correios, com base nessas estimativas, trazidos a valor presente, projetam que os créditos tributários ativos de CSLL, calculados a partir das movimentações temporárias e das bases negativas de CSLL, serão realizados em até 10 anos, conforme demonstrado a seguir.

ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO LUCRO FISCAL)
2024	337.376	30.364
2025	482.462	43.422
2026	631.840	56.866
2027	774.642	69.718
2028	601.704	54.153
2029	1.093.850	98.447
2030	1.207.136	108.642
2031	1.267.164	114.045
2032	1.271.810	114.463



ESTIMATIVA DE LUCRO TRIBUTÁVEL FUTURO	RESULTADO FISCAL A VALOR PRESENTE	REALIZAÇÃO DA CSLL (9% DO LUCRO FISCAL)
2033	1.317.496	118.573
<b>TOTAL</b>	<b>8.985.480</b>	<b>808.693</b>

#### 11.4. Impostos e encargos sociais a compensar

Correspondem aos valores de tributos, encargos sociais e outros valores recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A COMPENSAR	31/12/2023	31/12/2022
Tributos e encargos a restituir	109.700	158.098
Tributos retidos na fonte	-	5.578
Demais tributos e encargos	10.296	3.742
<b>TOTAL</b>	<b>119.996</b>	<b>167.418</b>

##### 11.4.1. Tributos e encargos a restituir

As contas abrigam os saldos dos tributos retidos na fonte por clientes e não utilizados no exercício. Esses valores passam a adquirir a característica de saldo negativo de IRPJ e CSLL e serão utilizados nos exercícios seguintes para pagamentos de débitos administrados no âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB).

##### 11.4.2. Tributos retidos na fonte

Corresponde aos tributos retidos na fonte sobre os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos de órgãos, autarquias, fundações e demais entidades da Administração Pública Federal. Embora a Empresa seja imune ao IR, os clientes permanecem efetuando a retenção por observarem a legislação a qual se sujeitam.

#### 11.5. Impostos e contribuições

Correspondem às obrigações relativas às retenções tributárias efetuadas na fonte sobre os rendimentos de empregados e de terceiros, das contribuições sociais (PIS e COFINS) incidentes sobre o faturamento, da CSLL - contribuição social sobre o lucro líquido, bem como outras obrigações tributárias.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	31/12/2023	31/12/2022
Retenções na fonte – Lei nº 9.430/96	76.821	67.561
COFINS	36.854	43.258
Salários e Consignações	91.611	84.818
ICMS	174.007	13.977
PIS	7.985	9.373
Demais impostos Retidos	20.159	19.515
<b>TOTAL</b>	<b>407.437</b>	<b>238.502</b>

## 12. PROCESSOS JUDICIAIS

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.





Além disso, os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo.

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza.

PROCESSOS JUDICIAIS	PRECATÓRIOS		CONTINGÊNCIAS		TOTAL	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	235.429	180.844	-	-	235.429	180.844
Não Circulante	81.832	31.049	2.393.964	2.498.017	2.475.796	2.529.066
<b>TOTAL</b>	<b>317.261</b>	<b>211.893</b>	<b>2.393.964</b>	<b>2.498.017</b>	<b>2.711.225</b>	<b>2.709.910</b>

## 12.1. Provisões para contingências

Os Correios estão envolvidos, no curso normal de suas operações, em processos legais, de natureza cível, fiscal e trabalhista, para os quais constituíram-se provisões para todas as ações classificadas com risco de perda provável a valores considerados pelos assessores jurídicos e pela Administração como sendo suficientes para cobrir futuros desembolsos.

Os processos judiciais podem ser classificados como:

- trabalhista: processos movidos por empregados dos Correios, terceirizados ou de sindicatos, quando são da competência da Justiça do Trabalho, tais como: responsabilidade subsidiária; planos de cargos, carreiras e salários; pagamento de adicional; horas *in itinere*; diferencial de mercado; anistia; assédio moral; assédio sexual; indenização por danos materiais e/ou morais em decorrência de acidente de trabalho; demissão imotivada; incorporação de função; plano de saúde; plano de demissão incentivada; acordo coletivo; PLR; reintegração; dentre outros.
- cível: processos oriundos de consumidores de serviços dos Correios, ou de Empresas com as quais os Correios mantêm contratos, quando são da competência da Justiça Federal, tais como: falha na prestação do serviço postal; despacho postal; concurso público; licitações e/ou contratos administrativos; franqueadas e os contratos de franquia; ação civil pública; ação de cobrança; dentre outros.
- fiscal: processos originados dos órgãos do poder executivo (federal, municipal ou estadual), geralmente relativos a impostos ou taxas. Como exemplos, ações de execução fiscal tributária; embargos à execução fiscal, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2023 essas provisões são apresentadas da seguinte forma, de acordo com a natureza dos processos.

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	1.637.972	1.756.595
Fiscal	208.704	251.055
Cível	547.288	490.367
<b>TOTAL</b>	<b>2.393.964</b>	<b>2.498.017</b>

MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	2.498.017	1.215.095
Reversão <sup>1</sup>	(1.511.633)	(216.090)
Adição	1.284.170	1.412.324
Atualização	123.410	86.688
<b>TOTAL</b>	<b>2.393.964</b>	<b>2.498.017</b>

<sup>1</sup> Refere-se às reversões e à alteração do valor inicial de provisão de algumas causas a critério da área jurídica da Empresa.

Nos autos da Ação Declaratória de Nulidade nº 1012413-52.2017.4.01.3400, ajuizada pelos Correios em 18/09/2017 em face da União Federal, em trâmite no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, foi proferida decisão, em 22/01/2024, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.565/2014 - MTE, conforme artigo art. 193, *caput*, da CLT, que regulamenta as atividades perigosas em motocicleta, possibilitando o pagamento do Adicional de Periculosidade para os empregados que trabalham em motocicleta.

Destaca-se que em 27 de fevereiro de 2024 o Tribunal Superior do Trabalho (TST), ao analisar o caso, ratificou a necessidade de regulamentação específica sobre o direito ao pagamento do adicional de periculosidade relativo ao uso, pelo empregado, de motocicleta.



Disto decorreram consequências diretas nas ações judiciais trabalhistas em curso (em fase de execução) que tratam do pagamento cumulativo do Adicional de Distribuição e Coleta (AADC) com o Adicional de Periculosidade, notadamente diante da possibilidade de dedução, das contas de liquidação, dos valores pagos a título de Adicional de Periculosidade durante o período anterior à decisão.

Adicionalmente, em 2023 os Correios assinaram um acordo de cooperação técnica com o (TST) para reduzir o número de processos em tramitação na justiça trabalhista. Com a iniciativa, neste exercício, a empresa desistiu de recorrer ou interpor novos recursos em 3.781 ações que tramitavam no TST e nas quais a estatal, historicamente, não tem ganho de causa.

Os principais processos com risco de perda provável em que a Empresa está envolvida estão apresentados a seguir:

AUTOR	NATUREZA	DETALHAMENTO DO OBJETO	FASE ATUAL	31/12/2023
SECRETARIA ESTADUAL	Fiscal	ICMS - Obrigações acessórias - multa	Em execução	150.928
FEDERAÇÃO	Cível	Reintegração (ação Coletiva)	Trânsito em julgado da ação principal.	105.338
SINDICATO	Trabalhista	Vale Alimentação/refeição	Em execução	69.686
SINDICATO	Trabalhista	PCCS/95 (ação coletiva)	Em execução	50.479
SINDICATO	Trabalhista	Vale Alimentação / Refeição	Em execução	37.671
SINDICATO	Trabalhista	Diárias de Viagem	Em execução	32.088
SINDICATO	Trabalhista	URP de fevereiro/89 (Plano Verão)	Em execução	22.389
BANCO	Cível	Banco Postal	Sentença Arbitral prolatada	22.039
BANCO	Cível	Banco Postal	Concluso para decisão	16.374
Pasta Individual/Coletiva	Trabalhista	Complementação de Aposentadoria	Em Execução	15.390

## 12.2. Depósitos judiciais

DEPÓSITOS JUDICIAIS, RECURSAIS E ADMINISTRATIVOS	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos recursais administrativos	81.019	77.341
Depósitos recursais	14.407	18.288
Penhora de numerários	11.617	19.743
Depósitos judiciais	7.445	9.962
(-) Créditos a regularizar	-	(7.923)
<b>TOTAL</b>	<b>114.488</b>	<b>117.411</b>

O valor de R\$ 81.019 representa o total dos depósitos efetuados para interposição de recursos na esfera administrativa junto ao INSS, referentes às Notificações Fiscais de Lançamento de Débito (NFLD). Os valores de R\$ 14.407 e R\$ 7.445 referem-se aos depósitos realizados em função das demandas judiciais, em que os Correios figuram como réu e o montante de R\$ 11.617 estão relacionados às penhoras de numerário realizadas pela Justiça, por meio de bloqueios judiciais via BACENJUD. Os créditos a regularizar correspondem aos recebimentos ocorridos em conta bancária.

## 12.3. Passivos contingentes

A Empresa possui ações de natureza trabalhista, cível, fiscal e criminal que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração como possível. Até 31 de dezembro de 2023, o passivo contingente classificado com risco de perda possível é representado por 32.011 processos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PERDA POSSÍVEL	31/12/2023		31/12/2022	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
Trabalhista	23.417	3.367.528	22.598	1.287.307
Cível	7.854	1.235.651	7.935	751.766
Fiscal	740	186.105	797	594.810
Criminal	-	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>32.011</b>	<b>4.789.284</b>	<b>31.331</b>	<b>2.633.883</b>

O acréscimo no valor das ações classificadas com risco de perda possível deve-se, principalmente, a ações coletivas de natureza trabalhista movidas por entidades representativas dos empregados da Empresa e a ações de natureza cível provenientes pedidos indenizatórios ajuizados por prestador de serviços de transporte.

## 12.4. Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPVs

São obrigações decorrentes de sentenças judiciais acrescidas, mensalmente, da atualização monetária.





PRECATÓRIOS	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	211.893	237.332
Adição	602.159	435.499
Atualização	27.288	49.540
Pagamento	(524.079)	(510.478)
<b>TOTAL</b>	<b>317.261</b>	<b>211.893</b>
Circulante	235.429	180.844
Não circulante	81.832	31.049

### 13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são passivos financeiros reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida no resultado durante o período do empréstimo, com base no método de juros efetivos. Todas as taxas pagas e a pagar na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado do passivo financeiro e alocar as receitas ou despesas de juros no período de competência. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custo da transação e outros custos de emissão) durante a vida esperada do ativo/passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

A seguir é apresentada a movimentação de empréstimos e financiamentos e suas principais características:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	BANCO DO BRASIL		BANCO ABC		CITIBANK	CITIBANK
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-	30.564	-	123.791	-	-
Adições	-	-	-	-	-	500.000
Encargos financeiros	-	-	-	-	-	(7.801)
(-) Amortização - principal	-	(31.250)	-	(125.000)	-	(416.667)
(-) Amortização - juros	-	(663)	-	(2.458)	-	(52.382)
Despesa	-	1.349	-	3.667	-	59.583
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.733</b>

O empréstimo contratado no primeiro trimestre de 2022, com o objetivo de atender as demandas operacionais da empresa foi quitado no primeiro trimestre de 2023, não havendo nova contratação até 31/12/2023.

#### 13.1. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Correios obtiveram em 14 de março de 2024 junto à Comissão de Financiamento Externo – COFIEIX a aprovação do Programa de Transformação Ecológica dos Correios no valor de R\$ 3,8 bi. O financiamento possui carência de cinco anos, sendo os recursos destinados aos projetos de eletromobilidade na última milha; infraestrutura eficiente; modernização operacional e tecnológica (automação operacional e tecnologia da informação e comunicação); fortalecimento de políticas em gênero e raça; e compensação das emissões de carbono (CO2).

### 14. RECEITAS A APROPRIAR

Corresponde aos valores recebidos antecipadamente pela prestação de serviços e faturamento por estimativa que se converterão em receitas no futuro.

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Passivo Circulante</b>		<b>247.801</b>	<b>136.899</b>
Adiantamento de clientes	14.1	196.473	124.388
Aluguel de caixas postais		11.712	11.922
Faturamento por estimativa	14.2	8.252	550
Receitas a apropriar	14.3	31.334	-
Demais adiantamentos		30	39
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>43.580</b>	<b>-</b>

ADIANTAMENTOS E RECEITAS A APROPRIAR	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Receitas a apropriar	14.3	43.580	-
<b>TOTAL</b>		<b>291.381</b>	<b>136.899</b>

#### 14.1. Adiantamento de clientes

Corresponde, principalmente, a valores relativos a créditos a serem concedidos aos clientes, os quais serão faturados de acordo com o ciclo dos contratos.

#### 14.2. Faturamento por estimativa

Refere-se à antecipação que os clientes fazem à Empresa por estimativa de consumo de serviço dentro de um período pré-estabelecido.

#### 14.3. Receita a apropriar

Representa, majoritariamente, os valores recebidos antecipadamente da contratante Companhia de Seguros Previdência do Sul – PREVISUL, referentes ao Valor de Acesso ao Negócio (VAN), face ao contrato de representação para venda de produtos de seguros, tendo os Correios como contratada e representante da contratante. O valor refere-se ao montante dos primeiros 60 (sessenta) meses do Contrato que foi celebrado com vigência total de 120 (cento e vinte) meses.

O reconhecimento diferido dessa receita está aderente ao CPC 47 – Receitas, e será realizado na medida em que os serviços serão disponibilizados à Contratante, pois, os Correios deverão demonstrar cumpridas suas obrigações para com a PREVISUL durante o período de vigência do Contrato, conforme cláusulas contidas no Instrumento Contratual.

### 15. ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS

Referem-se a valores que os Correios recebem em nome de terceiros com liquidação mensal na forma pactuada nos contratos. As obrigações que compõem esse grupo estão detalhadas no quadro a seguir:

ARRECADAÇÕES E RECEBIMENTOS	31/12/2023	31/12/2022
Recebimento de imposto de importação	57.946	33.323
Recebimento para o Postalis	24.564	20.148
Emissão de vale postal nacional	1.420	3.626
Outros recebimentos/arrecadações	292	472
<b>TOTAL</b>	<b>84.222</b>	<b>57.569</b>

### 16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Representam as demais rubricas não especificadas no Balanço Patrimonial.

#### 16.1. Ativo circulante e não circulante

ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo Circulante - Outros valores e bens</b>		<b>477.626</b>	<b>289.176</b>
Convênio Postal Saúde	10.3	221.197	546
Adiantamento de pessoal	10.2	44.214	73.241
Impostos e encargos sociais a compensar	11.4	119.996	167.418
Float bancário – faturamento		26.404	8.576
Bens sucateados		12.343	11.065
Cobrança Jurídica		26.198	5.065
Demais créditos		27.274	23.265
<b>Ativo não circulante - Outros</b>		<b>3.635</b>	<b>7.613</b>
Débitos de ex-empregados		14	3.083
Acordos jurídicos e parcelamentos		3.419	4.292
Outros débitos de empregados		3	39
Faturas em processo de apuração		199	199

#### 16.2. Passivo circulante e não circulante



<b>PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - OUTROS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Passivo circulante - Outros débitos</b>	<b>36.797</b>	<b>159.241</b>
Empréstimos e financiamentos	-	82.733
Apuração da venda de ativo fixo	13.835	15.609
Caução de fornecedores	9.624	23.831
Convênio SESI/SENAI	5.615	11.552
Honorários de sucumbência e demais credores	6.178	18.202
Retenções judiciais	-	6.099
Prestação de contas AGF/ACF	1.545	1.169
Ressarcimento ao SUS	-	46
<b>Passivo não circulante - Outros débitos</b>	<b>3.548</b>	<b>384</b>
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	343
Honorários de sucumbência	-	41

## 17. INVESTIMENTOS

Representados por propriedades para investimento, mantidas para obtenção de renda ou para valorização de capital, e pelo museu dos correios, conforme demonstrado a seguir:

<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Propriedades para Investimento	1.527.300	1.496.063
Museu	987	1.055
<b>Total</b>	<b>1.528.287</b>	<b>1.497.118</b>

### 17.1. Propriedades para investimento

Trata-se de imóveis cedidos ou desocupados, que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços ou em finalidades administrativas, mantidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

Anualmente, os Correios contratam avaliadores externos, independentes e qualificados para determinar o valor justo dos imóveis sendo ganhos e perdas lançados em contrapartida ao resultado em outras receitas ou despesas operacionais.

A definição do valor justo destes imóveis tem como base o valor de mercado do imóvel, ou seja, o valor que seria recebido pela venda do imóvel em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Quando a situação de ocupação do imóvel é alterada ensejando na sua reclassificação do ativo imobilizado para a propriedade para investimento, o imóvel é submetido a avaliação a fim de estabelecer o seu valor justo. Nestes casos, eventuais perdas ou reversões de perdas apuradas com base no laudo de avaliação são lançadas em contrapartidas ao ajuste de avaliação patrimonial se houver custo atribuído ajustando o valor do imóvel ou em lucros acumulados na ausência deste e ganhos remanescentes lançados em contrapartida a outros resultados abrangente.

Os lucros ou prejuízos apurados na alienação dos imóveis são reconhecidos no resultado, sendo que quando há diferenças apuradas entre o resultado societário e fiscal, os eventuais ganhos mensurados na base fiscal provenientes do reconhecimento de custo atribuído ou ganho a valor justo são ofertados ao fisco para fins de cálculo dos tributos sobre o ganho de capital na venda do imóvel.

<b>PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO</b>	<b>IMÓVEIS</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Saldo inicial	1.496.063	1.413.709
Varição a valor justo - resultado	71.521	69.530
Ganho	157.060	170.266
Perda	(85.539)	(100.736)
Baixas	(6.202)	(7.315)
Transferências	(35.143)	(28.405)
Adoção inicial - ORA	1.061	48.544
Ganho	6.345	55.060
Realização - venda	(5.284)	(6.516)
<b>Saldo final</b>	<b>1.527.300</b>	<b>1.496.063</b>
Total bruto	1.546.139	1.515.590
Depreciação acumulada	(18.839)	(19.527)

### 17.2. Museu



Refere-se bens destinados ao museu dos Correios, tais como: obras de arte, selos de colecionadores, aparelhos de código morse, teleimpressor, relógio de ponto cartográfico e veículos antigos todos avaliados pelo custo histórico que, em 31/12/2023, correspondiam a R\$ 987.

## 18. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, da depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Empresa na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, os imóveis próprios foram avaliados ao valor justo, para adoção do custo atribuído desses ativos.

Os imóveis que possuem o valor contábil ajustado pelo custo atribuído quando da depreciação ou venda, os valores correspondentes ao custo atribuído são realizados em contrapartida a conta de lucros acumulados e quando há constituição ou reversão de perda ao valor recuperável destes imóveis, o reflexo ocorre na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

A depreciação é calculada com base no método linear, no valor residual e na média de vida útil estimada para cada grupo de ativos, que é determinada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, a exceção dos terrenos que não são depreciados.

A vida útil e o valor residual dos bens móveis são revistos no encerramento de exercício para adequação das bases de depreciação de forma prospectiva a partir do exercício seguinte. Com relação aos imóveis, considerando a quantidade de bens distribuída em todo território nacional e a baixa expectativa de variação das vidas úteis e dos valores residuais dos imóveis, esses indicadores são revistos a cada cinco anos, quando da avaliação de toda a carteira imobiliária, para a promoção dos ajustes necessários.

As taxas médias de depreciação anual, são estabelecidas pela Administração, com base na vida útil esperada para os ativos, conforme consta na tabela abaixo:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
Imóveis	2,3	43,5
Máquinas e equipamentos	7,7	13
Móveis e utensílios	6,7	15
Veículos leves – carga acima de 1.000 Kg	7,1	10,9
Máquina de Mecanização e Triagem - MECTRI	9,8	10,2
Demais equipamentos de processamento de dados	10	10
Veículos motorizados pesados	4	13,1
Veículos leves – carga até 1.000 Kg	5,4	6
Computador e impressora	25	4
Motocicletas	6,8	3
Veículos não motorizados	20	5
Ferramentas e instrumentos	20	5
Smartphone	40	2,5

Os custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa, desde que o custo possa ser mensurado com confiabilidade. Demais gastos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos com aquisições e imobilizações em andamento são capitalizados até o momento em que estejam nas condições previstas para entrada em operação, momento em que são reclassificados para a categoria definitiva, iniciando-se a depreciação.

Um ativo é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas provenientes da venda são determinados pelo confronto do valor da alienação com o valor contábil, cujo resultado é reconhecido em outras receitas/despesas operacionais no exercício da transferência de propriedade do bem.

### 18.1. Avaliação ao valor recuperável



A carteira imobiliária é avaliada a cada cinco anos com o objetivo de revisar a vida útil e o valor residual dos bens, além de certificar a confiabilidade da base de indicadores de perdas, garantindo o adequado reconhecimento do valor recuperável dos imóveis. A última avaliação realizada foi em 2019, estando prevista para 2024 a avaliação de todos os imóveis.

Em complemento a Empresa anualmente analisa se há indicadores de perdas, a fim de verificar a necessidade de aplicação do teste de impairment nos imóveis classificados no imobilizado, visto que qualquer desvio na análise dos indicadores de perda a constituir ou a reverter poderá comprometer a evidenciação do valor recuperável dos imóveis. No exercício de 2023 foram avaliados 14 imóveis com indicativo de perdas.

As perdas ou reversões de perdas apuradas no teste de impairment são constituídas de forma significativa em contrapartida ao patrimônio líquido, considerando a aplicação do custo atribuído na adoção inicial das normas internacionais. Todavia, para os imóveis que não possuem custo atribuído, as perdas ou reversões de perdas são lançadas em contrapartida ao resultado do exercício

## 18.2. Movimentação – imobilizado

O quadro a seguir evidencia as movimentações ocorridas no ativo imobilizado nos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente:

IMOBILIZADO	IMÓVEIS	OUTROS - IMÓVEIS	MÁQ. E EQUIP.	VEÍCULOS	OUTROS - IMÓVEIS	ARREND.	TOTAL
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>3.597.929</b>	<b>62.001</b>	<b>595.286</b>	<b>588.041</b>	<b>381.302</b>	<b>1.550.740</b>	<b>6.775.299</b>
Adições	16.263	38.751	110.094	350.080	215.818	243.854	974.861
Baixas	238	-	(5.790)	(36.495)	(6.152)	(84.413)	(132.612)
Transferências	(37.662)	2.828	(19.585)	2.356	15.509	12	(36.542)
Impairment	167.564	-	-	-	-	-	167.564
Baixa/reversão	101.510	-	-	-	-	-	101.510
Transferência	66.054	-	-	-	-	-	66.054
Depreciação	22.145	-	(89.837)	(58.744)	(69.083)	(242.459)	(437.979)
<b>Total Líquido</b>	<b>3.766.477</b>	<b>103.580</b>	<b>590.168</b>	<b>845.239</b>	<b>537.395</b>	<b>1.467.734</b>	<b>7.310.592</b>
Total bruto em 2022	4.745.962	103.581	1.372.744	1.266.247	1.378.885	2.180.416	11.047.835
(-) Depreciação acumulada em 2022	(322.961)	-	(782.576)	(421.009)	(841.491)	(712.682)	(3.080.719)
(-) Impairment em 2022	(656.524)	-	-	-	-	-	(656.524)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>3.766.477</b>	<b>103.581</b>	<b>590.168</b>	<b>845.238</b>	<b>537.394</b>	<b>1.467.734</b>	<b>7.310.592</b>
Adições	72.943	29.857	147.715	363.953	173.165	586.939	1.374.572
Baixas	-	-	(4.431)	(49.366)	(54.791)	(117.121)	(225.709)
Transferências	35.195	277	1.606	(3.560)	652	(242)	33.928
Impairment	(5.019)	-	-	-	-	-	(5.019)
Depreciação	(19.689)	-	(105.939)	(24.231)	(154.179)	(260.132)	(564.170)
<b>Total Líquido</b>	<b>3.849.907</b>	<b>133.715</b>	<b>629.119</b>	<b>1.132.034</b>	<b>502.241</b>	<b>1.677.178</b>	<b>7.924.194</b>
Total bruto em 2023	4.854.824	133.715	1.446.093	1.457.852	1.384.529	2.515.410	11.792.422
(-) Depreciação acumulada em 2023	(343.374)	-	(816.974)	(325.818)	(882.288)	(838.232)	(3.206.685)
(-) Impairment em 2023	(661.543)	-	-	-	-	-	(661.543)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>3.849.907</b>	<b>133.715</b>	<b>629.119</b>	<b>1.132.034</b>	<b>502.241</b>	<b>1.677.178</b>	<b>7.924.194</b>
Administrativo (26,8%)	1.031.775	35.835	168.604	303.385	134.600	449.484	2.123.684
Operacional (73,2%)	2.818.132	97.880	460.515	828.649	367.641	1.227.694	5.800.510

## 18.3. Arrendamentos

Em conformidade ao disposto no CPC 06 (R2), aprovado pela Resolução CVM nº 95/2022, a Empresa, na figura de arrendatária, reconhece no ativo imobilizado o direito de uso das operações de arrendamento, em contrapartida ao passivo, com base nas obrigações assumidas nos contratos de locação, já descontadas a valor presente por uma taxa incremental de empréstimo.

Na mensuração da obrigação a ser trazida a valor presente, a Empresa considera que exercerá a opção de prorrogação contratual, por igual período, para os contratos de bens imóveis, cujo período da obrigação total estimada, já com a prorrogação, não ultrapasse a 10 anos.

Ao determinar o prazo do arrendamento, a Empresa considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou de rescisão, para os quais leva em consideração os custos



incrementais de uma rescisão como, por exemplo, multas, gastos com desmobilização do imóvel e mobilização em outra unidade.

A taxa incremental de empréstimo é estabelecida de acordo com o prazo de duração dos contratos, adotando-se como parâmetros as taxas negociadas para o DI futuro, conforme divulgado na BMF/Bovespa (B3), acrescidas do spread de crédito constante nas operações firmadas pela Empresa com as instituições financeiras.

Após o reconhecimento inicial, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e atualizações das parcelas pelo IGP-M e reduzido pelos pagamentos efetuados. Ademais, o valor contábil do passivo de arrendamento será remensurado em contrapartida ao ativo, caso exista modificações no contrato.

Os ativos de direito de uso são depreciados mensalmente, de forma linear com base no prazo do arrendamento acrescido da previsão de prorrogação contratual, se houver, uma vez que, atualmente, a Empresa não possui contratos firmados com previsão do exercício da opção de compra ao final do período

As despesas com depreciação do ativo de direito de uso são reconhecidas como despesas operacionais e os juros apropriados para despesa financeira nas demonstrações do resultado do exercício.

A Empresa, em conformidade com a política de isenção prevista no CPC 06 (R2), mantém o reconhecimento dos pagamentos dos contratos de curto prazo (12 meses) e de baixo valor (R\$20 mil) registrados como despesa de locação de forma linear ao longo do prazo do arrendamento.

A tabela a seguir evidencia a movimentação dos ativos e passivos relacionados aos arrendamentos de bens imóveis e móveis:

ARRENDAMENTOS E BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	31/12/2023		31/12/2022	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Saldo inicial	1.467.734	1.634.524	1.550.740	1.680.723
Adições	586.939	573.663	243.854	237.421
Exclusões/baixas	(117.121)	(109.303)	(84.413)	(84.413)
Transferências	(242)	-	12	-
Depreciação	(260.132)	-	(242.459)	-
Apropriação de juros	-	161.046	-	160.149
Pagamentos	-	(397.921)	-	(359.356)
<b>TOTAL</b>	<b>1.677.178</b>	<b>1.862.009</b>	<b>1.467.734</b>	<b>1.634.524</b>
Bens imóveis	1.673.033	-	1.463.496	-
Bens móveis	4.145	-	4.238	-
Circulante	-	388.243	-	335.811
Não circulante	1.677.178	1.473.766	1.467.734	1.298.713

O ingresso de 850 contratos de arrendamento de bens imóveis e seis contratos de bens móveis, classificados em Imóvel/Móvel de Direito de Uso, representou o principal fator de incremento dessa rubrica em 2023

#### 18.4. Ajuste de avaliação patrimonial - AAP

Na adoção inicial das normas brasileiras de contabilidade, convergidas às normas internacionais, a Empresa optou por avaliar os imóveis próprios a valor justo, conforme permitia a lei na ocasião. Procedida a avaliação, os imóveis reconhecidos até então pelo custo histórico, foram acrescidos do valor de custo atribuído, que é resultado da diferença entre o valor contábil líquido do bem registrado no ativo e o valor justo apurado na avaliação, conforme laudo emitido por Empresa contratada.

O custo atribuído adicionado ao imóvel foi reconhecido em contrapartida ao Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) no Patrimônio Líquido (PL). Adicionalmente, foram reconhecidos no passivo os tributos referentes aos valores mantidos no AAP de modo que estes são apresentados líquidos dos tributos diferidos.

A realização do custo atribuído e dos respectivos tributos diferidos é registrada em contrapartida aos lucros acumulados, por ocasião da venda ou da depreciação calculada sobre o custo atribuído. Além disso, quando houver a necessidade de ajustar o valor recuperável desses imóveis, caso haja custo atribuído constituído para o imóvel, as estimativas de perdas constituídas ou revertidas promoverão a variação no saldo do custo atribuído no AAP.

#### 18.5. Seguro dos bens





Os Correios não mantêm política de contratar seguros para os seus bens móveis e estoques mantidos nos centros de distribuição, tendo em vista a expectativa do custo não cobrir o benefício que se possa ter com a adoção desse instrumento, exceto o imóvel discriminado a seguir, que está coberto por seguro contra incêndio, raio, explosão, alagamento e danos elétricos.

SEGURO DOS BENS	SEGURADORA	VALOR SEGURO	VIGÊNCIA
Edifício Sede do Correios – Brasília	Generali Brasil Seguros S.A.	362.222	08/06/2023 a 08/06/2024

Com relação aos veículos, existe apólice específica com a Empresa Generali Brasil Seguros S.A. relativa à responsabilidade civil por danos materiais e corporais, referente às operações aeronáuticas dos Correios, incluindo a responsabilidade civil de veículos e equipamentos de propriedade da Empresa e do serviço por ela prestado quando em circulação e/ou operação na área interna dos aeroportos administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cujo limite máximo de indenização (LMI) é de R\$ 2,5 milhões.

## 19. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são representados por licenças de *softwares* que são capitalizadas com base nos custos incorridos para aquisição e implementação à estrutura organizacional até que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados de forma linear durante a vida útil estimada para os softwares, conforme demonstrado na tabela a seguir:

NATUREZA DO IMOBILIZADO	DEPRECIÇÃO (% a.a.)	VIDA ÚTIL MÉDIA
<i>Softwares</i> , licenciamentos e similares	20	5

A vida útil e o valor residual dos bens intangíveis são revistos no encerramento de exercício para adequação das bases de amortização de forma prospectiva a partir do exercício seguinte.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, no período em que forem incorridos.

INTANGÍVEL	31/12/2023	31/12/2022
Saldo anterior	32.733	26.607
Adições	45.701	21.675
Baixas	(3)	(8)
Transferência	1	1.011
Amortização	(22.471)	(16.552)
<b>TOTAL</b>	<b>55.961</b>	<b>32.733</b>
Total bruto	443.627	424.528
(-) Amortização	(387.666)	(391.795)

## 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 20.1. Capital social

O capital social dos Correios totaliza o valor de R\$ 3.403.458.

### 20.2. Outros Resultados Abrangentes - ORA

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido projetada, resultantes de ajustes pela experiência e/ou efeitos de novas premissas atuariais, as variações de mercado referentes às participações não relevantes classificadas como valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), bem como pelos ganhos apurados na adoção inicial do método de avaliação a valor justo das propriedades para investimento, todos líquidos dos tributos diferidos.

## 21. RECEITAS E DESPESAS – EXCETO TRIBUTOS

### 21.1. Receita líquida de vendas e serviços



A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no curso normal das operações, sendo reconhecida no resultado quando for provável que benefícios econômicos fluirão para os Correios. O resultado das operações é apurado de forma confiável em conformidade com o regime de competência e às peculiaridades de cada operação.

RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2023	31/12/2022
Receita bruta de vendas e serviços	19.907.831	20.503.679
(-) Deduções	(664.478)	(690.547)
(-) Impostos	(602.591)	(671.439)
(-) Descontos incondicionais	(12.097)	(16.682)
(-) Receitas canceladas	(49.790)	(2.426)
<b>TOTAL</b>	<b>19.243.353</b>	<b>19.813.132</b>

O quadro a seguir detalha a receita bruta, por serviço:

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	31/12/2023	PARTICIPAÇÃO (%)	31/12/2022	PARTICIPAÇÃO (%)
Encomenda	9.522.698	48,0%	10.540.152	51,4%
Mensagem	4.635.606	23,6%	4.922.274	24,0%
Internacional	4.432.175	22,2%	3.596.508	17,5%
Outros	1.317.352	6,2%	1.444.745	7,0%
<b>TOTAL</b>	<b>19.907.831</b>	<b>100,0%</b>	<b>20.503.679</b>	<b>100,0%</b>
Monopólio	4.224.443	21,2%	4.798.726	23,4%
Concorrencial	15.683.388	78,8%	15.704.953	76,6%

## 21.2. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
Pessoal		(10.030.033)	(9.025.053)
Transporte de malas e malotes		(2.527.638)	(2.453.645)
Serviços de pessoas físicas/jurídicas		(1.564.739)	(1.572.129)
Depreciação e amortização	18.2 e 19	(536.018)	(416.666)
Material e produtos		(376.877)	(402.726)
Utilidades		(310.372)	(300.595)
Aluguéis		(212.691)	(190.249)
Internacionais		(70.453)	(65.470)
Impostos, taxas e contribuições		(28.950)	(27.335)
<b>TOTAL</b>		<b>(15.657.771)</b>	<b>(14.453.868)</b>

### 21.2.1. Pessoal

O incremento nesta rubrica decorre da aplicação do reajuste salarial de 10,12%, conforme estabelecido pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023. Além disso, houve um acréscimo no vale alimentação/refeição na mesma proporção, bem como a concessão de um pagamento e abono indenizatório no valor de mil reais para cada empregado, resultante do ACT 2023/2024. Também contribuiu para esse aumento a elevação dos custos relacionados ao plano de saúde, devido ao crescimento das despesas assistenciais.

Os principais impactos foram ocasionados pelo aumento nos custos do plano CorreiosSaúde II (R\$ 391 milhões), Vale refeição (R\$ 256 milhões), gratificação de função e tempo de serviço (R\$ 123 milhões), salários (R\$ 63 milhões) e Abono indenizatório (R\$ 94 milhões).

## 21.3. Despesas com vendas/serviços

DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
Remuneração de unidades terceirizadas	(1.699.113)	(1.916.032)
Provisão de perdas	(37.387)	(24.408)
Perdas	(38.881)	(17.907)
Outros	(24.130)	(10.796)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.799.511)</b>	<b>(1.969.143)</b>



## 21.4. Despesas gerais e administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022 REAPRESENTADO
Pessoal		(2.424.455)	(2.100.451)
Precatórios e RPVs		(629.665)	(485.039)
Postal Saúde - Aporte	10.3.1	-	(221.000)
Pós-emprego		(217.413)	(262.467)
Contingências		-	(1.290.278)
Constituição de provisão para perdas		(43.632)	(129.165)
Participação nos Lucros e Resultados – PLR e RVA		2.089	(1.717)
Depreciação/amortização	18.2 e 19	(50.623)	(37.864)
Variações patrimoniais e perdas		(212.176)	(100.453)
Serviços prestados por pessoas físicas/jurídicas e outros		(3.308)	(3.927)
Impostos, taxas e contribuições		(668)	(431)
Acordo judicial		(168)	(47)
<b>TOTAL</b>		<b>(3.580.019)</b>	<b>(4.632.839)</b>

## 21.5. Outras receitas operacionais

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Despesas recuperadas		238.302	101.574
Reversão - Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD		166.981	89.221
Ganho a valor justo - Propriedades para investimento	17.1	157.060	170.266
Multas aplicadas		111.632	111.478
Taxa mensal de franquia – AGF		16.734	19.148
Lucro na alienação de bens móveis e imóveis		24.408	23.612
Taxa inicial de franquia - AGF		1.025	13.015
Reversão de <i>impairment</i>		75	4.156
Reversão de Provisão	12.1	111.067	20.165
Recuperação de perda - REFIS		61	120
Ganhos tributários		224.322	-
Outros		108.588	127.872
<b>TOTAL</b>		<b>1.160.255</b>	<b>680.627</b>

## 21.6. Outras despesas operacionais

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízos na alienação de bens		(7.818)	(11.817)
Perda – VJ – Propriedades para investimento	17.1	(85.539)	(100.736)
<b>TOTAL</b>		<b>(93.357)</b>	<b>(112.553)</b>

## 21.7. Receitas financeiras

RECEITAS FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Rentabilidade de aplicações financeiras		406.172	452.833
Ganho - valor justo - <i>hedge</i>		8.732	177.644
Variação cambial	7.3.2	36.719	134.131
Receita de juros		160.797	95.608
Outras		47.281	44.638
<b>TOTAL</b>		<b>659.701</b>	<b>904.854</b>

## 21.8. Despesas financeiras

DESPESAS FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
Variação cambial	7.3.2	(72.172)	(292.182)
Apropriação/atualização - PDI	10.5.2	(130.964)	(207.413)
Juros		(344.891)	(315.475)
Perda - valor justo - <i>hedge</i>	7.3.2	(8.933)	(117.547)
Encargos – financiamento da dívida interna (juros e IOF)		(14.328)	(78.775)
Outros		(44.464)	(67.657)



DESPEAS FINANCEIRAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>TOTAL</b>		<b>(615.752)</b>	<b>(1.079.049)</b>

As despesas financeiras tiveram uma redução acentuada, destacando-se a queda na variação cambial em -R\$ 220 milhões, na atualização do PDI em -R\$ 76 milhões e nos encargos com financiamento da dívida em -R\$ 64 milhões, devido à quitação do empréstimo ocorrida em 2023.

## 22. PARTES RELACIONADAS

Considerando a existência de transações com partes relacionadas no período coberto pelas demonstrações contábeis de 2023, apresenta-se no quadro a seguir as entidades enquadradas como partes relacionadas dos Correios, bem como seus respectivos relacionamentos:

PARTES RELACIONADAS	NOTA	31/12/2023	31/12/2022
<b>Postal Saúde</b>			
<b>Direitos</b>		<b>197</b>	<b>546</b>
Empregados Liberados	10.3	91	56
Concessão de espaço	10.3	106	490
<b>Obrigações</b>		<b>(711.001)</b>	<b>(839.333)</b>
Repasse financeiros (Convênio, saúde ocupacional, Benefício medicamentos)	10.3	(332.974)	(134.598)
Postal Saúde – Benefício Pós-emprego - Déficit		(378.027)	(704.735)
<b>Despesas</b>		<b>1.203.653</b>	<b>888.806</b>
Despesas com Planos de Saúde		1.203.653	888.806
<b>Postalis</b>			
<b>Obrigações</b>		<b>(5.459.774)</b>	<b>(7.205.954)</b>
Postalis Pós Emprego – Déficit	10.6.1	(5.334.148)	(7.092.508)
Postalis (PostalPrev / BD) – empregador (Salários e encargos sociais)	10.1	(101.062)	(93.298)
Recebimento para o Postalis		(24.564)	(20.148)
<b>Despesas</b>		<b>(663.410)</b>	<b>(611.420)</b>
Despesas com Plano PostalPrev/PBD		(638.684)	(586.694)
Despesas com locação de imóvel		(24.726)	(24.726)

### 22.1. Transações com partes relacionadas

As transações destacadas nos desdobramentos seguintes, com partes relacionadas dos Correios, foram realizadas no curso das atividades cobertas pelas demonstrações contábeis em questão.

#### 22.1.1. Transações com a Postal Saúde

Os Correios, à luz do Convênio de Adesão celebrado com a Postal Saúde, assinado em 5 de dezembro de 2013, mensalmente provisionam integralmente os valores a serem pagos a título de despesas de serviços médicos e demais despesas do plano de saúde, em estrita observância às boas práticas contábeis.

O custeio da despesa com a manutenção do plano de saúde dos empregados dos Correios, com aportes mensais pela sua mantenedora e patrocinadora – Correios, tem como base o Relatório de Informações Financeiras apresentado pela Caixa de Assistência Postal Saúde, conforme demonstrado nos quadros da Nota 10.3.

#### 22.1.2. Transações com o Postalis

O Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira. Foi criado em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

As notas 10.1, 10.2, 10.3 e 15 apresentam as transações ocorridas com o Postalis.

#### 22.1.3. Remuneração do pessoal chave da Administração



Remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração dos Correios.

REMUNERAÇÃO ANUAL DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA
<b>2023</b>				
Salários e benefícios	4.065	314	167	346
Encargos sociais	976	41	12	46
Previdência complementar	168	0	0	0
Benefícios motivados pela cessação do exercício no cargo	768	-	-	-
<b>Remuneração total – 2023</b>	<b>5.977</b>	<b>355</b>	<b>179</b>	<b>392</b>
<b>Remuneração Média Mensal - 2023</b>	<b>46</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>10</b>
<b>Número de membros - 2023</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>2022</b>				
Salários e benefícios	4.057	310	161	285
Encargos sociais	1.109	44	12	35
Previdência complementar	209	4	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício no cargo	-	-	-	-
Remuneração Variável Anual - RVA	232	-	-	-
<b>Remuneração total – 2022</b>	<b>5.607</b>	<b>358</b>	<b>173</b>	<b>320</b>
<b>Remuneração Média Mensal - 2022</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>9</b>
<b>Número de membros - 2022</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

<sup>1</sup> No exercício de 2023 não houve pagamento de RVA.

Remuneração mensal paga à Administração e aos empregados dos Correios (em reais).

REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES E PRESIDENTE	31/12/2023	31/12/2022
Menor remuneração	4.901	4.496
Maior remuneração	56.593	52.619
Remuneração média	45.602	47.072
Dirigentes		
Presidente	56.593	52.619
Diretores	49.211	45.847
Conselheiros		
Conselho Fiscal	4.901	4.496
Conselho de Administração	4.901	4.496
Comitê de Auditoria	9.802	8.992

REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS	31/12/2023	31/12/2022
Quantidade de empregados ativos	85.884	87.571
Menos remuneração	1.846	1.822
Maior remuneração	61.628	61.628
Remuneração média mensal	5.802	5.594
Benefícios (valor médio global)	224.175	176.209
Assistência médica e odontológica	100.226	74.074
Auxílio Creche	1.018	893
Vale Alimentação/Refeição/Cesta	117.158	95.823
Vale Transporte	4.821	4.688
Auxílio Especial	952	731

**Fabiano Silva dos Santos**  
Presidente

**Maria do Carmo Lara Perpétuo**  
Diretora Econômico-Financeira,  
Tecnologia e Segurança da  
Informação

**José Pedro de Amengol Filho**  
Diretor de Gestão de Pessoas



**Juliana Picoli Agatte**

Diretora de Governança e  
Estratégia

**Sandro Alexandre Almeida**

Diretor de Negócios

**Frank Schneide Carvalho de  
Moura**

Diretor de Operações

**José Rorício Aguiar de  
Vasconcelos Júnior**

Diretor de Administração

**Vanessa Sandri Barbosa**

Contadora  
CRC/DF - 014297/O-0





